



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.214

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1992

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Viação e Obras Públicas, Educação e Agricultura

EDITAIS E DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 92

Do Tribunal de Contas do Estado

ATO Nº 07/92 - NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Da Assembléia Legislativa

BOLETINS

Da Justiça Federal

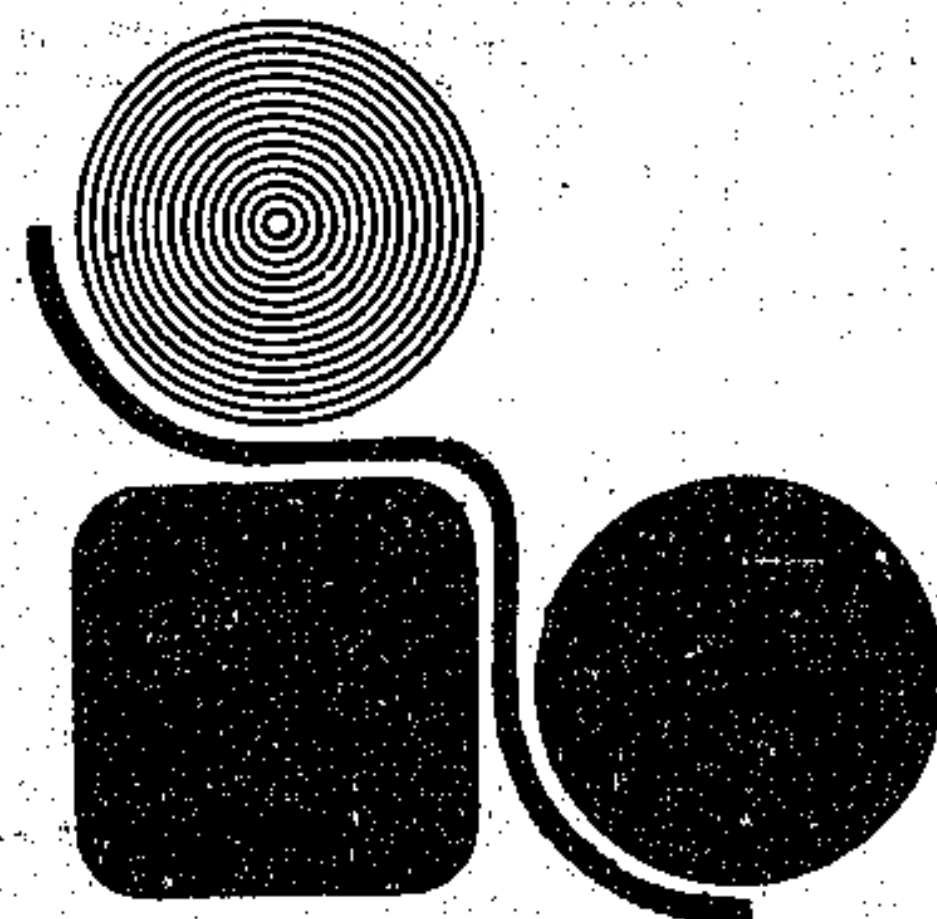
ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 779, DE 14 DE ABRIL DE 1992

Difere o pagamento do ICMS nas operações internas de produtos primários que especifi- ca e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações internas realizadas pelo produtor, com Gado Bovino, Dendê, Carvão, Juta, Malva, Cacau, Pimenta do Reino e Borracha Natural.

Parágrafo Único - Interrompe-se o diferimento:

- I - na saída do produto do estabelecimento adquirente, exceto para outro estabelecimento produtor em se tratando de gado bovino;
- II - na saída para outra Unidade da Federação;
- III - na saída para o exterior;
- IV - na saída para consumidor final.

Art. 2º É responsável pelo pagamento do imposto o estabelecimento que promover qualquer das operações previstas no Parágrafo Único do Art. 1º.

Art. 3º O imposto será pago:

- I - até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês da saída.

Art. 4º A base de cálculo do imposto diferido será o valor do produto comercializado com o produtor, em função dos preços de mercado.

Art. 5º Os produtos primários a que se refere este Decreto, enquanto durar o diferimento do pagamento do imposto, serão obrigatoriamente acompanhado da Guia de Trânsito de Pro-

duto Primário, conforme modelo, Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 6º O produto primário, quando procedente de outra Unidade da Federação, será acompanhado em sua circulação pela respectiva Nota Fiscal de Origem, independentemente da Guia de Trânsito.

Art. 7º Somente poderão realizar operações que destinam produtos primários para fora do Estado do Pará, os contribuintes inscritos no Cadastro do ICMS.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Fazenda baixará os atos necessários à execução do presente Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de Abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

- Republicado por incorreção no DOE nº 27.201 de 16.04.92

CP92/0016746-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO * DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS, de acordo com o art. 135, item XII, da Constituição Estadual, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 27.213, de 07 de Maio de 1992

CP92/0016682-2

* DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear, MARCOS AURÉLIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, de acordo com o art. 135, item XII, da Constituição Estadual, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Médico do Hospital dos Servidores do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 27.213, de 07 de Maio de 1992

CP92/0016691-1

* DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear, ANTONIO WILSON ALVES, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 27.213, de 07 de Maio de 1992

CP92/0016692-0

* DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear, JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de Maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 27.213, de 07 de Maio de 1992

CP92/0016693-8

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear de acordo com art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, IVO GUILHERME PALHETA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Currículo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.92.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
CP92/0016694-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 096 DE 07 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Proc. nº 759/92-SEAD, Reg. nº 470/92-SEAD e 12438/92-SEAD,

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 560, de 23.03.92, que concedeu licença sem vencimentos de 02 anos, ao servidor CLEO LEAL SOUZA, matrícula nº 0528226/010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "João das Neves Athias", considerando que o servidor não afastou-se de suas atividades.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de maio de 1992.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0016745-4

PORTARIA Nº 099 DE 07 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Proc. nº 1649/91-SEAD, Reg. nº 00478/91-SEAD e 000309/92-SEAD,

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 16.03.92, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 0192, de 12.09.91, a PAULA DO SOCORRO ARAÚJO MESQUITA, matrícula nº 5058600/012, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Profª Celina Anglada".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de maio de 1992.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0016738-1

DISPENSAR

Port. nº 103 de 08.05.92 - Dispensar a servidora MARIA TEREZA DA SILVA COSTA, mat. nº 5093376-016, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, a contar de 01.05.92.

CP92/0016737-3

Port. nº 159 de 06.05.92 - Disp. o func. MOISÉS FREITAS DE OLIVEIRA, mat. nº 5093376-016, ocupante da Função Atividade de Lavador, a contar de 30.04.92.

CP92/0016730-6

Port. nº 160 de 06.05.92 - Disp. MOISÉS FREITAS DE OLIVEIRA, mat. nº 5093376-016, ocupante da Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 30.04.92.

CP92/0016729-2

Port. nº 161 de 06.05.92 - Disp. o funcionário PEDRO PAULO DA SILVA VIEIRA, mat. nº 5091802-010, ocupante da Função Atividade de Agente de Artes Práticas - Bombeiro, a contar de 30.04.92.

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Port. 158 de 06.05.92, Designar os servidores, PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, mat. nº 0004383-016, Consultor Jurídico, MARIA JOSÉ MAUES OLASHI, mat. nº 3253988-025, Assessor e RAIMUNDO MONATO SARAIVA DIAS, mat. nº 5076129-011, Datilógrafo, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar.

CP92/0016723-3

DESIGNAÇÃO

Port. nº 170 de 07.05.92 - Formal. a Des. da Serv. RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA, mat. nº 0004170-017, Agente Administrativo, para substituir, o servidor MOISÉS FREITAS DE OLIVEIRA, mat. nº 5093376-016, na Função Gratificada FG-3 de Coord. período de 23.03 a 22.04.92.

CP92/0016724-1

Port. nº 171 de 07.05.92 - Formal. a Des. da Serv. MARIA LÚCIA CORDEIRO NASCIMENTO, mat. nº 0001643-013, Datilógrafo para substituir a servidora MARIA ELIETE DE LIMA, mat. nº 0001050-014, na Função Gratificada FG-3 de Coord. período de 06.04 a 05.05.92.

CP92/0016725-0

Port. nº 172 de 07.05.92 - Formal. a Des. da Serv. JOSÉ GUILHERME DA MATTA BACELAR, mat. nº 5058724-036, Agente Administrativo, para substituir MARIA LÚCIA CORDEIRO NASCIMENTO, mat. nº 0001643-013, na Função Gratificada FG-3 de Coord. período de 06.04 a 05.05.92.

CP92/0016726-8

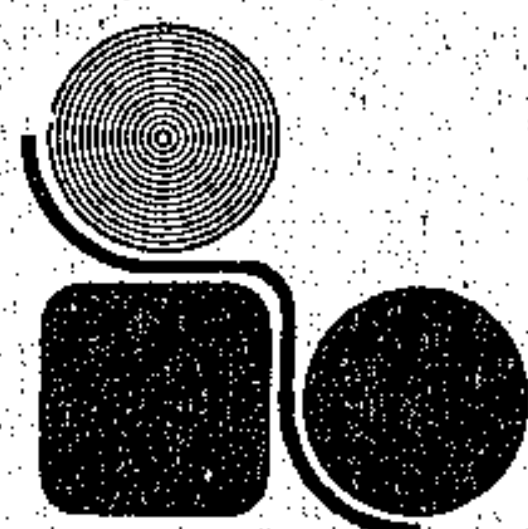
Port. nº 174 de 07.05.92 - Desig. o serv. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, mat. nº 0000680-012, Agente de Artes Práticas para a Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a contar de 01.05.92.

(G.Reg.41.1.38)

CP92/0016727-6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: HILMA JANE ALVES DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS II/Magalhães Barata
CARGO: Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05 a 04.11.92



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Ofício S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 68.250,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 208.500,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$ 37.500,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ 4.200,00
Preço por página	CR\$ 7.425.000,00
Fotólito - centímetro	CR\$ 1.500,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 840,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016722-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : AMARILDO MONTEIRO BRAGA
LOTAÇÃO : UBS.II/Magalhães Barata
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016721-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : DIONISIO MONTEIRO ALVES
LOTAÇÃO : UBS.II/Magalhães Barata
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016715-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ELZA MARIA BORGES DE LIMA
LOTAÇÃO : UBS.II/Magalhães Barata
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016714-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS
LOTAÇÃO : UBS.II/São Caetano de Odivelas
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016713-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANA SUELY CARVALHO DE SOUZA
LOTAÇÃO : UBS.III/Santo Antonio do Tauá
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 386.591,71 CP92/0016716-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RODRIGO ANTONIO RENGIFO CAMPOS
LOTAÇÃO : 6º Centro Regional de Saúde
CARGO : Biomédico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0016717-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SILVANA HELENA SANTOS REGATEIRO
LOTAÇÃO : Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 253.000,00 CP92/0016718-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : EDSON SANTANA TENÓRIO
LOTAÇÃO : Diretoria Operacional
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 253.000,00 CP92/0016719-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA
LOTAÇÃO : Diretoria Operacional
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 289.951,03 CP92/0016728-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANCO
LOTAÇÃO : Diretoria Operacional
CARGO : Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 837.509,53 CP92/0016720-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JOSÉ MARCELO PINHEIRO PAIVA
LOTAÇÃO : Diretoria Operacional
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 253.000,00 CP92/0016712-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ZANAIDE MARIA DE JESUS
LOTAÇÃO : UBS.II/Pacajá
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016697-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : GUIOMAR DA SILVA ROCHA
LOTAÇÃO : UBS.II/Laranjeiras
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016698-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROSANE D'OLIVEIRA REIS
LOTAÇÃO : UBS.III/Quatipuru
CARGO : Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0016690-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

LOTAÇÃO : Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 253.000,00 CP92/0016711-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA GORETE ALMEIDA SANTOS
LOTAÇÃO : URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016704-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JULINETE BARBOSA VIEIRA
LOTAÇÃO : UBS.IV/Mocajuba
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 386.591,71 CP92/0016703-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CLEONICE SANTOS QUEIROIS
LOTAÇÃO : UBS.III/Pacajás
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016702-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARQUISE MACEDO MENDES
LOTAÇÃO : UBS.II/Laranjeiras
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016710-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SUELY DO SOCORRO DA SILVA
LOTAÇÃO : UBS.II/Liberdade
CARGO : Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016709-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANA MARIA DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : UBS.II/Guamá
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 289.951,03 CP92/0016701-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROSIANE GONÇALVES DE AGUIAR
LOTAÇÃO : Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 386.591,71 CP92/0016708-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RAIMUNDO DE MORAES PRESTES
LOTAÇÃO : Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016700-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIO CORREA DE SOUZA
LOTAÇÃO : UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016699-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARCIA ROZILENE DE OLIVEIRA BOTELHO
LOTAÇÃO : UBS.IV/Uruará
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 337.324,90 CP92/0016707-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CARMERINA GOMES FERNANDES
LOTAÇÃO : UBS.III/Pacajá
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 337.324,90 CP92/0016706-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JOSÉ ALDO PEREIRA DA SILVA
LOTAÇÃO : UBS.II/Laranjeiras
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016698-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ARNALDO BARBOSA MARQUES
LOTAÇÃO : UBS.IV/Oeiras do Pará
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016705-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARGARIDA MARIA PEREIRA LIMA
LOTAÇÃO : UBS.II/Bragança
CARGO : Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0016696-2
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : KLEBER JOSÉ LARANJEIRAS DAS GRAÇAS
LOTAÇÃO : UBS.II/Bragança
CARGO : Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 408.163,13 CP92/0016695-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ELIANA DO SOCORRO DE SOUZA EPAMINONDAS
LOTAÇÃO : Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO : Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016681-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ALDENOR GOMES DE PAULA
LOTAÇÃO : Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016683-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : GRACA MARIA DA SILVA SALES
LOTAÇÃO : Unidade de Referência Laboratorial
CARGO : Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 289.951,03 CP92/0016684-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ALDO LIMA DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO : Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 386.591,71 CP92/0016685-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : GUALDINO LEITE BARRA
LOTAÇÃO : 99 Centro Regional de Saúde
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016686-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : IVANETE DA VERA CRUZ OLIVEIRA
LOTAÇÃO : UBS.IV/Irituia
CARGO : Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016687-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : PAULO CESAR OLIVEIRA DA ROCHA
LOTAÇÃO : 99 Centro Regional de Saúde
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016688-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANACLETO FREITAS NEGRÃO
LOTAÇÃO : UBA.IV/Muaná
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 386.591,71 CP92/0016680-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA JACY RODRIGUES ANTUNES
LOTAÇÃO : UBS.III/Pacajá
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016676-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JOSÉ MARIA ANTUNES LIMA
LOTAÇÃO : UBS.III/Santarém
CARGO : Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0016675-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROSELITA DE OLIVEIRA PINA
LOTAÇÃO : UBS.IV/São Miguel do Guamá
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016674-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : EDEMAR DE ARAÚJO MAUES
LOTAÇÃO : Unidade Especial Colônia do Prata
CARGO : Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0016673-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA IZABEL DE SOUZA MELO
LOTAÇÃO : UBS.IV/Ourem
CARGO : Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0016665-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MITALBO DE SOUZA
LOTAÇÃO : UBS.II/Santarém Novo

CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016679-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ODETE OLIVEIRA DA CRUZ
LOTAÇÃO : UBS.III/Nova Timboteua
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016678-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MOACIR CANDIDO DE FREITAS
LOTAÇÃO : UBS.IV/Ourilandia do Norte
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016677-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JÚLIO CESAR PEREIRA RAMOS
LOTAÇÃO : UBS.IV/Rio Maria
CARGO : Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016672-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : DILMA INACIO FARIAS KOZLOVSKI
LOTAÇÃO : UBS.IV/Redenção
CARGO : Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0016664-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CARLOS ALBERTO MARTINS PACHECO
LOTAÇÃO : UBS.IV/Ourilandia do Norte
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016663-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : DARLUCE REGINA DE LIMA REIS
LOTAÇÃO : UBS.II/Icoaraci
CARGO : Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0016671-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SELMA MARIA PEREIRA DE SOUZA
LOTAÇÃO : UBS.III/Santarém
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016670-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LUCIENE DO SOCORRO MENDES GOMES
LOTAÇÃO : Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 230.000,00 CP92/0016662-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARY GLAUCY BRITO CHIANCA
LOTAÇÃO : Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO : Terapeuta Ocupacional
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0016669-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : GEMINO GERONIMO DAS CHAGAS
LOTAÇÃO : Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 253.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROSA MARIA PEREIRA DE SOUZA
LOTAÇÃO : UBS.III/Santarém
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0016676-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA IZABEL DE SOUZA MELO
LOTAÇÃO : UBS.IV/Ourem
CARGO : Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0016665-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MITALBO DE SOUZA
LOTAÇÃO : UBS.II/Santarém Novo

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MITALBO DE SOUZA
LOTAÇÃO : UBS.II/Santarém Novo

Mª. Eliana Soares Pereira " " "
Mª. Roseth Alves Campelo Merendeira " "
Hilda Nascimento Barbosa Servente " "
José Ribamar Rosa " " "
Wilson da Silva Lima " " "
Rosa Maria de Sousa " " "
Frustrado Pires Ribeiro Vigia " "
Lauro de Aviz Monteiro " " "
Terezinha Silva da Costa Prof/0/2ºG Paragominas
Oberdan Souza Guedes Esc. Dat. Viseu
Avelino Alves da Silva " " "
Lucelina Barros da Silva Merendeira " "
Arlate de O. da Silva " " "
Ana Monteiro Mourão Servente " "
Ilma Machado Monteiro de Brito " " "
Luzane do Rosario de Nazaré " " "
Mª. Izabel Santos da Costa Profª/Pedag. Acaará
Antonio Sousa de Oliveira Esc. Dat. " "
Mª. do Socorro P. Lobo Merendeira " "
Adelia Gonçalves Tavares Esc. Dat. Moju
Alice Araújo Tavares Merendeira " "
Conceição Gomes Leal " " "
Mª. Odete dos Santos Lelis " " "
Bernardina dos Santos Sousa Servente " "
Mª. de Conceição P. Costa " " "
Giselle do Socorro de C. Ribeiro " " "
Arlate Souza e Souza " " "
Rosa Mª Araújo Santos " " "
Benedita Gama Lima " " "
Luiza Gomes de M. Souza " " "
Mª. dos Reis Franco da Silva " " "
Mª. das Graças de S. Barbosa " " "
José Vieira de Santana Vigia " "
Bianor de Brito Bastos " " "
Mª. Luiza Abreu Araújo Servente Prainha
Mª. Natilde P. Fernandes Merendeira " "
Reginaldo Pinto de Abreu Vigia Prainha
Lucimere Aragão da Rocha Esc. Dat. " "
Mª. Iolanda de J. Fuziel " " "
Valquiria de Sousa Seabra Prof/Pedag. Salvaterra
Darlison Cohen Torres Prof/Estud. Santarém
Mª. das Graças de A. Portela Prof/Pedag. " "
Raimunda Souza Amazonas " " "
Rosa Maria da Cunha " " "
Mario Ademir T. Moreira Vigia " "
Elcilene da Silva Vieira Esc. Dat. " "
Dionice Pinto da Costa Servente " "
Benedito Nenem da Cunha " " "
Eliana Santana da Silva Esc. Dat. " "
Raimundo Pereira Servente " "

CP92/0016668-7

Departamento de Pessoal
Resumo de Portarias

Port.nº 346-B/92-DAPE de 31.03.92, contratar como serviços ,
temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de
02.03.92 até 28.08.92, os constantes dos anexos, com suas res-
pectivas funções e municípios, abaixo relacionados.

Município: Conceição do Araguaia
Cargo: Professor

NOME

José de Ribamar Araújo

Município: Castanhal

Cargo: Escrevente Datilógrafo

NOME

Joana D'arc Paula de Lima

Município: São João do Araguaia

Cargo: Professor

NOME

Gelsivan Nunes de Lima

Carlos José Pereira

Marly dos Santos Oliveira

Luiz Gonzaga Alves da Silva

Cargo: Escrevente Datilógrafo

NOME

Suzana Costa de Sousa

Deuvinir Silva Pirangi

Herculana Vieira de Souza

Heleneide Nunes Ferreira

Cargo: Servente

NOME

Maria dos Reis Rodrigues Teixeira

Hilda e Silva Sousa

Antonia das Graças Costa da Silva

Raimunda Alves de Souza Dias

Zeneide Pereira da Silva

Maria da Silva Moraes

Ana Lúcia dos Santos Souza

Município: Tucumã

Cargo: Professor

NOME

Jacy Oliveira Araújo

Município: Xingúara

Cargo: Professor

NOME

Armida Aparecida da Rocha Catuta

Heloisa Helene Silva dos Santos

Eliane Medina Rocha

Eliene Alves de Oliveira

Domingas de Araújo Ribeiro

Vantuir Mendes de Oliveira

Cargo: Servente

NOME

Maria José de Souza

Maria Antonia Costa

Júlia Marciana da Silva

Terezinha Nogueira de Lima

Valcirene Rodrigues Rosa

Cargo: Vigia

NOME

Cesar Antonio da Silva

Edgar Fratis de Oliveira

Francisco Ferreira de Souza

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0016661-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Departamento de Pessoal
Resumo de Portarias

Port.nº 0347-B/92-DAPE de 31.03.92, contratar como
serviços temporários pelo período de seis (06) me-
ses, ou seja, de 02.03.92 até 28.08.92, os constan-
tes dos anexos, com suas respectivas funções, para
atuarem nos municípios e escolas citadas nos me-
sos.

Amelina Borges de Souza Servente Marapanim

Mª. Lucia Monteiro de Jesus " "

Mª. Lucidivalva Dorcom da Silva Merendeira " "

Jaqueline Tavares da Silva Servente Irituia

Josquina de Lima Moraes Merendeira " "

Araci Cordeiro Mendes " "

Mª. do Socorro dos S. Souza Esc. Dat. Bragança

Antonia Maria da Silva Prof/Int. " "

Mª. do Socorro P. da Silva Prof/Pedag. " "

Cargo: Escrevente Datilógrafo
NOME
Thelma Marques e Silva
Maria Aparecida de Oliveira

CP92/0016660-1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORT. 345B/92.31.03.92
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;

- Na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 07/91- ASS. Leg. de 26.09.91, que regula o ART. 36 da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ BASEADO NA INSTRUÇÃO 092/91 SEAD de 31.10.91;
- Considerando a necessidade excepcional de interesse público, na insuficiência de pessoal para execução de serviços essenciais;

R E S O L V E:

Contratar como serviços temporários pelo período de 06 (seis) meses, ou seja de 02.03.92 até 28.08.92, os abaixo relacionados, com suas respectivas funções, para atuarem nos municípios citados nos mesmos.

NOME	função/qualif.	Município
MARIA ANETE RIBEIRO MENEZES	PROFº/L/PLENO	BELEM
SILVIA ESTELA PINTO BASTOS	Profº/C/SUPERIO	"
FRANCINETE COSTA FORTES	" Pedagógico	"
JOSE NAZARENO BARBOSA AFONSO	" L/PLENO	"
ME ANGELINA SOUZA FREITAS	" pedagógico	"
JANDIRA MORAES FRANKLIN	" " "	"
GLADYS MARCIA NEGREIROS DE OLIVEIRA	" " "	"
OLINDA BULÇÃO DE ALMEIDA	" " "	"
ME RAIMUNDA ALVES DA CONCEIÇÃO	" " "	"
OSVALDINA FIGUEIRA BARROS	" " "	"
MARIA AMÉLIA MENDES DE ALMEIDA	" " "	"
AILA MARTHA GOMES DA SILVA	" " "	"
ROSE MARY CASTRO COUTO	" " "	"
PAULO JORGE DE MORAES TELLES	ESC.DATILÓG	"
JOSE PINHEIRO JUNIOR	" " "	"
MARIA DE FÁTIMA AVELAR AZEVEDO	" " "	"
ANA CECÍLIA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTO	" " "	"
MARIA JOSÉ CAMPOS CARDOSO	" " "	"
MARA LÚCIA ELOI DANTAS	" " "	"
MARIA LACY SOUSA DOS SANTOS	MERENDEIRA	"
AUTA MARIA DE JESUS ESPÍRITO SANTO DA SILVA	" " "	"
ARLETE FERREIRA DOS SANTOS	SERVENTE	"
RUBEM LATIM DA CRUZ CARVALHO	VIGIA	"
IVAIL DE SOUZA SENA	" " "	"
ALCIDES CLEMENTE DE NAZARÉ FILHO	" " "	"
ARLENE TENÓRIO NASCIMENTO	SERVENTE	"
MARIA JOSÉ CERDEIRA	" " "	"
MARIA DULCILA NEGRÃO RAMOS	" " "	"
CONCEIÇÃO SARATY GEMAUQUE	POPº/L/PLENO	"
ROSELY JOSÉ DO SOCORRO LIMA JORGE	PROFº/PEDAGOG	"
MARIA ALCIDÉIA VILHENA BECKMAN	" " "	"
MARIA DAS DORES CAMARÃO DE BRITO	" " "	"
LUIZA MARILAC MOURA BATISTA	" " "	"
EDNA MARIA CARDOSO DA SILVA	" " "	"

SANDRA VALÉRIA PANTOJA DE CASTRO ESC.DATILÓG. BELEM
ROSA MARIA FERREIR DOS SANTOS " " "
REGINALDO CÉLIO ALMEIDA " " "
DE OLIVEIRA " " "
MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DA SILVA " " "
JANETE MOREIRA PAMPLONA " " "
IGUACU LUIZ SARMENTO DA COSTA " " "
MARIA DOMINGAS SOUSA RODRIGUES MERENDEIRA " " "
IVONE DE OLIVEIRA ALCANTARA " " "
TARCILA FERREIRA PINTO SERVENTE " " "
ONILDA SILVA PARRIA " " "
NEY SILVA DA COSTA " " "
NEURACI SILVEIRA AGUIAR " " "
MARIA DARCY OLIVEIRA DOS SANTOS " " "
MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA " " "
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BARRETO " " "
CIDALICE REIS SILVA DE ALMEIDA " " "
CLEIDE SILVA DE ALMEIDA " " "
JOÃO NAZARÉ NETO VIGIA " " "
LUIZ AUGUSTO DA ROCHA DE SOUSA " " "

CP92/0016666-0

PORT. Nº 436B/92 DAPE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o memorando nº 343/92.

RESOLVE:

Retificar na port. coletiva nº 0186 B/92, de admissão a função de técnico para PROFESSOR, em relação ao servidor NILCE HELENA MIRANDA DE MELO, lotado no município de Belém.

CP92/0016667-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0294/92
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor RAIMUNDO ROSÁRIO FLEXA, para custear despesas/Marapanim.
VALOR: Cr\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS).
DATA: 15 de abril de 1992.

CP92/0016659-8

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0318/92
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA, para atender despesas excepcionais da URP/SANTARÉM.
VALOR: Cr\$-1.060.000,00 (HUM MILHÃO E SESSENTA MIL CRUZEIROS).
DATA: 29 de abril de 1992.

CP92/0016658-0

(Fat. nº 10.008718, Reg. nº 10.008718, Dia: 08/05/92)

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/92 - SEPLAN

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na sala onde funciona a Secretaria Adjunta desta SEPLAN, o Edital referente à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Informática.

DATA DE ABERTURA (HABILITAÇÃO) : 25 de Maio 1992

HORA : 10:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco esquina da Rua Boaventura da Silva - Pavimento Térreo, Sala de Reuniões.

Belém, 08 de Maio de 1992.

ROLF ERICHSEN

Presidente da Comissão

CP92/0016843-4

(Fat. nº 10.008719, Reg. nº 10.008719, Dias: 08, 11 e 12/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONTRATADO: HELENA DO ROSÁRIO MIRANDA VELOSO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

PRAZO: 01.05.92 a 01.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01-Ven-
cimentos e Vantagens Fixas

Belém, 05 de Maio de 1992

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0016835-3

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONTRATADO: MARCIA HELENA CASTRO MATOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

PRAZO: 01.05.92 a 01.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01-Ven-
cimentos e Vantagens Fixas

Belém, 05 de Maio de 1992

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0016836-1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONTRATADO: LUIZ OTÁVIO ARAÚJO DA ROCHA

CARGO: MOTORISTA

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

PRAZO: 01.05.92 a 01.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01-Ven-
cimentos e Vantagens Fixas

Belém, 05 de Maio de 1992

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0016828-0

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONTRATADO: ANA LUCIA FERREIRA BRAGA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

PRAZO: 01.05.92 a 01.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01-Ven-
cimentos e Vantagens Fixas

Belém, 05 de Maio de 1992

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0016827-2

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONTRATADO: MARLYSE LEILA CRAVO BARBOSA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

PRAZO: 01.05.92 a 01.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01-Ven-
cimentos e Vantagens Fixas

Belém, 05 de Maio de 1992

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0016820-5

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONTRATADO: RAIMUNDO EVANDRO SILVA OLIVEIRA

CARGO: MOTORISTA

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

PRAZO: 01.05.92 a 01.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01-Ven-
cimentos e Vantagens Fixas

Belém, 05 de Maio de 1992

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0016819-1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONTRATADO: SELMA DE SOUZA CARDIA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

PRAZO: 01.05.92 a 01.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01-Ven-
cimentos e Vantagens Fixas

Belém, 05 de Maio de 1992

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0016818-3

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONTRATADO: JORGE LUIZ BARROS CALDAS

CARGO: MOTORISTA

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

PRAZO: 01.05.92 a 01.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01-Ven-
cimentos e Vantagens Fixas

Belém, 05 de Maio de 1992

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0016817-5

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONTRATADO: MÁRCIA MELO QUEIROZ SANTOS

CARGO: DATILÓGRAFA

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

PRAZO: 01.05.92 a 01.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01-Ven-
cimentos e Vantagens Fixas

Belém, 05 de Maio de 1992

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0016811-6

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONTRATADO: LILIAN CRISTINA LOPES DE PAULA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

PRAZO: 01.05.92 a 01.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01-Ven-
cimentos e Vantagens Fixas

Belém, 05 de Maio de 1992

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0016812-4

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONTRATADO: LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

PRAZO: 01.05.92 a 01.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01-Ven-
cimentos e Vantagens Fixas

Belém, 05 de Maio de 1992

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

CP92/0016810-8

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE HEMOTERAPIA E NEFROLOGIA DO PARÁ - HENCPA
RENOVAÇÃO PARA O MÊS DE MAIO DE 1992

CATEGORIA FUNCIONAL	1	SALÁRIOS	1	G.H.S.	1	REN. TOTAL
NÍVEL SUPERIOR - 40 HS	1	620.361,92	1	496.289,54	1	1.116.651,46
NÍVEL SUPERIOR - 20 HS	1	310.180,96	1	248.144,77	1	558.325,73
NÍVEL MÉDIO	1					
Técnico de Hemoterapia/Laboratório - 40HS	1	437.552,00				
Auxiliar de Hemoterapia/Laboratório - 40HS	1	415.072,92				
Auxiliar de Enfermagem - 40HS	1	393.748,70				
Auxiliar de Administração - 40 HS	1	373.520,00				
NÍVEL ELEMENTAR	1					
Mecânico - 40HS	1	336.313,14				
Motorista - 40HS	1	331.178,76				
Guarda de Segurança - 40HS	1	328.122,77				
Copeiro - 40HS	1	321.143,97				
Copeiro - 30HS	1	316.241,18				
Agente de Portaria - 40HS	1	311.413,24				
Servente - 40HS	1	306.659,00				
Servente - 30HS	1	230.000,00				

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	1	VALOR
PRESIDENTE	1	3.997.007,84
CHEFE DE DEPARTAMENTO	1	971.800,63
CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJ. E ORÇ. E CUSTO	1	971.800,63
CHEFE DE GABINETE E DE NÚCLEO REGIONAL	1	654.295,86
ASSESSORES	1	654.295,86
CHEFE DE DIVISÃO	1	436.213,91
CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSUSO	1	436.213,91
CHEFE DE SEÇÃO E DE UNIDADE DE TRANSUSO	1	290.809,25
CHEFE DE SETOR	1	40.072,65
CHEFE DE PLANTÃO	1	60.108,97
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	1	60.108,97

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.
RENOVAÇÃO PARA O MÊS DE MAIO DE 1992

CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
DIRETOR GERAL	4.996.259,80
DIRETOR DE ÁREA	3.997.007,84
FG. 1	162.069,94
FG. 2	275.321,33
FG. 3	469.392,10

CP92/0016803-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.
RENOVAÇÃO PARA O MÊS DE MAIO DE 1992

CATEGORIA	CARGOS	30 H.S.	40 H.S.
I- PESSOAL DE AÉDIO OPERACIONAL	11-Aux. de Serv. Gerais(SM) (Aux Lavand., Aux Cozinha, (Servente, Aux Rouparia e Mensageiro)	280.000,00	306.659,00
	12-Aux. Operacional(SM) (faleiro e Costureira)	236.700,00	315.858,77
	13-Artífice(SM) (Eletric., Pintor, Carpinteiro, Mecânico)	244.007,00	325.334,53
II- CATEGORIAS DIFERENCIADAS	11-Motorista(SM)	-	341.601,26
III- APOIO ADMINISTRAT.	11-Agente Admin. I (SM) (Escrit., Arquiv., Recep., (Recreador, Telef., Aux. Est. (Atendente de Consultório)	228.407,70	357.807,59
	12-Agente Admin. II (SM) (Aux. contab. e de desp.)	276.459,93	368.604,03
	13-Agente Admin. III (SM)	284.753,73	379.662,15
	14-Agente Admin. IV (SM) (Técnico Estatístico)	293.296,34	391.052,01
	15-Agente Admin. V (SM) (Teseoureiro)	302.095,23	402.783,57

CATEGORIA	CARGO	15 H.S.	20 H.S.	30 H.S.
IV- APOIO A ÁREA DE SAÚDE	11-Aux. Saúde (SM) (Atend. Inf., Fonoaudiol., Aux. (Pco Sangu., Aux. Nutric., (Tec. Eletroencef. Prático e (Aux. Lab. e Aux. Cas. Escuro)	-	245.733,02	368.604,03
	12-Assist. de Saúde (SM) (Aux. Inf., Tec. Eco Sangu., (Tec. Lab. e Aux. Radio)	-	253.100,10	379.662,15
V- NÍVEL SUPERIOR	11-Dout. Tec. H. Superior (SM) (e SM)	VERSIÃO	-	472.727,60
	(Assis. Soc., Enferm., Psicol.) (Médico, Contador, Nutrici.) (Farmac., Fonoaudiol. e Pedagog.)	REN. TOTAL	-	850.909,68
	12-Médico, Biomédico e Odontólogo (SM) (SM) (SM)	VERSIÃO	279.168,85	370.226,46
		G.H.S.	223.305,86	297.781,17
		REN. TOTAL	502.545,73	670.007,63
				1.545.911,41

CP92/0016809-4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF/TRT 13 T/NO 06/92 Belém, 13 de maio de 1992
DE: Secretária da 13 Turma
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 13 Turma do Egrégio TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 13.05.92 - QUARTA-FEIRA

01 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 392/92.
RECORRENTES: EUNICE PANTOJA DE SOUZA e outros.
Drª Ediléa Valério.
UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMANDO AÉREO REGIONAL.
Dr. José Augusto Potiguar.
OS MESMOS.

RECORRIDOS:
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
ORIGEM: 83 JCI Belém.

02 PROCESSO TRT RO 343/92.
RECORRENTE (S): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.

RECORRIDO (S): Drª Rosa Maria Raimundo.
GIVALDO CEDRO DE OLIVEIRA.
Dr. Raimundo Luís Moda.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
ORIGEM: JCI Tucuruí.

03 PROCESSO TRT RO 3355/91.
RECORRENTE (S): HERUNDINO JOSÉ CORRÊA MOREIRA.
Dr. Rubens Nascimento Mota.

RECORRIDO (S): EPC - ENGENHARIA, PROJETO, CONSULTORIA LTDA.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
ORIGEM: JCI Abaetetuba.

04 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 100/92.
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

RECORRIDO(S)/RECLAMANTE(S): Drª Maria de Fátima de Oliveira.
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
ORIGEM: 53 JCI Belém.

05 PROCESSO TRT AP 207/92.
AGRAVANTE (S): ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A - EBAL.

AGRAVADO (S): Dr. Juarez Soriano de Helle.
MANOEL EZEQUIEL MONTEIRO.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
ORIGEM: 83 JCI Belém.

06 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 264/92.
RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN.

RECORRIDO(S)/RECLAMANTE(S): Drª Loana Uliana.
OSVALDO MIRANDA LOBO.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
ORIGEM: JCI Castanhal.

07 PROCESSO TRT AP 298/92.
AGRAVADO (S): UNIO FEDERAL.

RELATOR (A): Dr. Edison de Almeida.
ARACY DA SILVA COSTA e outros.

AGRAVADO (S): Dr. José Caxias Lobato.
ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
ORIGEM: JCI Macapá.

08 PROCESSO TRT AP 230/92.
AGRAVANTE (S): FRANCISCO BEZERRA DA SILVA.

AGRAVADO (S): Drª Maria da Paixão Gonçalves.
APOLINÁRIO BARROS BAIÁ.

LITISCONSORTE: Dr. Manoel José Siqueira.
MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

RELATOR (A): Drª Ana Sêrgia Cal.
Juiz Domênico Falesi.

REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
ORIGEM: 73 JCI Belém.

09 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 340/92.
RECORRENTE/RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC.

RECORRIDO(S)/RECLAMANTE(S): Dr. Edison de Almeida.
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
ORIGEM: 53 JCI Belém.

10 PROCESSO TRT RO 580/92.
RECORRENTE (S): MANOEL ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA.

RECORRIDO (S): Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.
FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
ORIGEM: JCI Santarém.

11 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 563/92.
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

RECORRIDO(S)/RECLAMANTE(S): Drª Maria de Fátima de Oliveira.
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Semiramis Ferreira.
ORIGEM: 43 JCI Belém.

12 PROCESSO TRT RO 770/92.
RECORRENTE (S): SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.

RECORRIDO (S): Drª Elizete Cirineu da Rocha.
FUNDACÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA.

RELATOR (A): Drª Martha Maria Fonseca.
Juiz Domênico Falesi.

REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.
ORIGEM: 63 JCI Belém.

13 PROCESSO TRT RO 2911/91.
RECORRENTE (S): SINDIFAZ - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

RECORRIDO (S): Dr. Antônio Pereira.
UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

RELATOR (A): Dr. Edison de Almeida.
Juiz José Aires.

REVISOR (A): Juiz Semiramis Ferreira.
ORIGEM: 43 JCI Belém.

14 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 928/92.
RECORRENTE/RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS.

RECORRIDO(S)/RECLAMANTE(S): Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho.
ARMANDO LAKEIRA DO NASCIMENTO.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.
ORIGEM: JCI Tucuruí.

15 PROCESSO TRT RO 500/92.
RECORRENTE (S): IRINEU SAMPATO DE SOUZA.

RECORRIDO (S): Dr. Eliezer Cabral.
ARMANDO CHRISTOVAM MUDANÇAS BABY.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Semiramis Ferreira.
ORIGEM: 53 JCI Belém.

16 PROCESSO TRT RO 832/92.
RECORRENTE (S): ALZENOR JORGE DE LIMA e outros.

RECORRIDO (S): Dr. Jandyr Silva Farias.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR.

RELATOR (A): Dr. Antônio Cândido de Britto.
OS MESMOS.

REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.
ORIGEM: 53 JCI Belém.

17 PROCESSO TRT RO 574/92.
RECORRENTE (S): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.

RECORRIDO (S): Drª Rosa Maria Raimundo.
JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA DIAS.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Semiramis Ferreira.
ORIGEM: JCI Tucuruí.

18 PROCESSO TRT R EX OFF 285/92.
RECLAMANTE (S): SANDRA BERNARDETE DA SILVA MOREIRA.

RECORRIDO (S): Dr. Jader Nilson Dias.
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

RELATOR (A): Dr. Paulo Sérgio de Souza.
Juiz Domênico Falesi.

REVISOR (A): Juiz Semiramis Ferreira.
ORIGEM: 83 JCI Belém.

19 PROCESSO TRT RO 512/92.
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.

RECORRIDO (S): Dr. Cláudio Holles de Souza.
AMBRÓZIO FERREIRA DA SILVA e outros.

RELATOR (A): Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.
OS MESMOS.

REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.
ORIGEM: 23 JCI Belém.

20 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 540/92.
RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RECORRIDO(S)/RECLAMANTE(S): Dr. Francisco Edmir Filgueiras.
LOPES LEITE e outros.

RELATOR (A): Dr. Evandro de Oliveira e Costa.
Juiz Domênico Falesi.

REVISOR (A): Juiz Semiramis Ferreira.
ORIGEM: 43 JCI Belém.

21 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 527/92.
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - HOSPITAL GERAL DE BELÉM.

RECORRIDO(S)/RECLAMANTE(S): Dr. Edison de Almeida.
ALBERTINA LIMA RUIZ e outros.

RELATOR (A): Dr. Renaldo de Almeida.
Juiz Domênico Falesi.

REVISOR (A): Juiz Semiramis Ferreira.
ORIGEM: 23 JCI Belém.

22 PROCESSO TRT R EX OFF 134/92.
RECLAMANTE (S): JAIR JOSÉ COSTA.

RECORRIDO (S): Drª Kelli Vilela.
ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Semiramis Ferreira.

ORIGEM: JCI Marabá.

23 PROCESSO TRT R EX OFF 454/92.
RECLAMANTE (S): BENEDITO SILVA.

RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Semiramis Ferreira.

ORIGEM: JCI Marabá.

RECLAMADO (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTE SETRAN- 13
RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA.
Dr. Gilberto Guimarães.
RELATOR (A): Juiz José Aires.
REVISOR (A): Juíza Semiramis Ferreira.
ORIGEM: JCJ Abaetetuba.
24 PROCESSO: TRT R EX OFF e RO 505/92.
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO.
Dr. Edison de Almeida.
RECORRIDO(S)/RECLAMANTE(S): SANDRA MARIA SANTOS OLIVEIRA e outros.
Dr. Antônio Flávio Américo.
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.
REVISOR (A): Juíza Semiramis Ferreira.
ORIGEM: 82 JCJ Belém.

Atenciosamente
GLADYS MARGARET SKEETE
Secretária da 1ª Turma

(G.Reg.41.137)

PROCESSO TRT RO Nº 2.253/91

RECORRENTE: TENEGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A.

Advº: Dr. Iraclides Holanda de Castro.

RECORRIDO: ROMÃO PEREIRA DA SILVA.

Advº: Dr. Raimundo Luiz Mousinho Moda.

DESPACHO

O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, tendo sido feito o recolhimento das custas e do depósito de que trata o art. 899 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, confirmando sentença de primeiro grau, condenou-a ao pagamento de parcelas salariais decorrentes de rescisão de contrato laboral, assim como, decretando a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, impôs-lhe o pagamento de diferenças de salário em razão de reajuste com base no índice de 26,06 %, referente ao resíduo inflacionário de junho/87. Inconformada, interpõe a revista sustentando-se nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 com solidado.

III- O recurso, entretanto, é inadmissível. Primeiro, porque o alegado dissenso pretoriano se lastreia em decisões já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do C.TST. Segundo, porque visa a recorrente revolver fatos e provas em sede extraordinária, o que é vedado. E terceiro, porque a alegada violação literal de lei envolve, vistosamente, matéria interpretativa, gerando, por isso, óbice ao curso da revista.

IV- Atento, pois, às orientações constantes dos Enunciados nºs 42, 126 e 221 da Súmula do C.TST, denego seguimento ao recurso.

V- Intime-se.
Belém, 20 de abril de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 3.115/91

RECORRENTE: COMPANHIA DE ELÉTRICIDADE DO AMAPÁ.
Advº: Dr. Eruene Castro.RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ.
Advº: Dr. José Lobato.

DESPACHO

O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito de que trata o art. 899 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do Art. 2º da Medida Provisória nº 154/90, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação de reajuste com base no índice de 84,32%, referente ao IPC de março/90. Inconformada, interpõe a revista arrimando-se, expressamente, na hipótese da alínea b do art. 896 consolidado.

III- O recurso, entretanto, é inadmissível. Primeiro, porque a recorrente não traz para confronto qualquer aresto visando provar o alegado dissenso pretoriano, capaz de dar passagem à revista. E segundo, porque a argüida violação literal de lei - que se presume invocada, em face das razões contidas na peça de recurso - além de não ter sido prequestionada oportuno tempore, envolve vistosamente matéria interpretativa, gerando, por isso, óbice ao curso da revista.

IV- Atento, pois, à regra do art. 896, alínea b, da CLT, assim como às orientações constantes dos Enunciados nºs 38, 297 e 221 da Súmula do C.TST, denego seguimento ao recurso.

V- Intime-se.
Belém, 20 de abril de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 2.773/91

RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A.

Advº: Dr. Iraclides Holanda de Castro.

RECORRIDO: JOSÉ GOMES DA SILVA.

Advº: Dr. Rubens J. Lima.

DESPACHO

O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito de que trata o art. 899 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do índice de 26,05%, referente a URP de fevereiro/89. Inconformada, interpõe a revista sustentando-se nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 consolidado.

III- O recurso, entretanto, é inadmissível. Primeiro, porque o alegado dissenso pretoriano se lastreia em decisões já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do C.TST. E segundo, porque a argüida violação literal de lei, além de não ter sido prequestionada oportuno tempore, envolve nitidamente matéria interpretativa, gerando, por isso, óbice ao curso da revista.

IV- Atento, pois, às orientações constantes dos Enunciados nºs 42, 297 e 221 do C. TST, denego seguimento ao recurso.

V- Intime-se.
Belém, 20 de abril de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 1.995/91

RECORRENTE: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS FERNAMBUCANAS.

Advº: Dr. Maria Rosângela S.C. Souza.

RECORRIDO: ROSIMARY COSTA GONÇALVES e Outro.

Advº: Dr. Erlene Gonçalves Lima.

DESPACHO

O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito de que trata o art. 899 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do índice de 26,05%, referente a URP de fevereiro/89. Inconformada, interpõe a revista sustentando-se nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 consolidado.

III- O recurso, entretanto, é inadmissível. Primeiro, porque o alegado dissenso pretoriano se lastreia em decisões já superadas por iterativa,

notória e atual jurisprudência do C. TST. E segundo, porque a argüida violação literal de lei, além de não ter sido prequestionada oportuno tempore, envolve nitidamente matéria interpretativa, gerando, por isso, óbice ao curso da revista.

IV- Atento, pois, às orientações constantes dos Enunciados nºs 42, 297 e 221 do C.TST, denego seguimento ao recurso.

V- Intime-se.
Belém, 20 de abril de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1810/91

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

Advogado: Dr. Luiz Carlile Fontenelle Cerqueira

RECORRIDO: ANSELMO AUGUSTO SIMÕES E OUTROS

Advogados: Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros

DESPACHO

Recurso que preenche os pressupostos recursais objetivos de admissibilidade e fundamentado no art. 896 da CLT.

Insurge-se contra a decisão Regional que, confirmando sentença da Junta, condenou a recorrente a pagar aos recorridos os valores que fossem apurados a título de dias descontados de férias, a conceder-lhes o gozo das férias relativas a esses dias descontados em virtude das faltas atribuídas, e a cancelas das fichas funcionais as anotações de faltas injustificadas, a fim de evitar repercussões em promoções e outras vantagens, juros e correção monetária. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

O aresto colacionado a fls. 73/74 para tentar evidenciar a divergência, não pode ser considerado, porque oriundo da Seção de Dissídios Coletivos do TST, não relacionada na alínea a do art. 896 da CLT, entre aqueles cujas decisões servem para caracterizar a divergência jurisprudencial.

Por outro lado, não demonstrou a empresa recorrente qualquer violação legal, como se propôs. Nos termos do Enunciado 221 do TST, a violação há que estar ligada à literalidade do preceito, não sendo admissível a revista por divergência de interpretação de texto legal.

Diante do exposto, denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 15 de abril de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 3576/91

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A

Advogada: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO: PEDRO ALVES POSTELA

Advogados: Dr. Raimundo Luiz Mousinho Moda e outro

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado na alínea c do art. 896 da CLT, embora transcreva arestos tidos como divergentes.

Pretende a recorrente questionar a decisão Regional que, confirmando sentença de primeira instância, deferiu ao recorrido adicional de periculosidade e diferenças consectárias nas parcelas trabalhistas e rescisórias, mais juros e correção monetária. Alega violação aos artigos 191 e 194 da CLT.

A análise da questão, entretanto, não pode ser efetivada sem a abordagem do aspecto fático, através do reexame do laudo pericial;

além disso, sua argumentação é, na maior parte, fundamentada nesse sentido, e a violação há que estar ligada à literalidade do preceito. Fundamentou-se a decisão no art. 189 da CLT e Portaria nº 3.214/78, NR-15, Anexo 14, do Ministério do Trabalho, não sendo demonstrada qualquer violação legal aos artigos citados.

Por outro lado, os arestos trazidos à colação não servem para caracterizar divergência, porque oriundos de Turmas do TST.

Diante do exposto, nego seguimento à revista, com fundamento nos Enunciados 126 e 221 do TST e alínea a do art. 896 da CLT. Intime-se.

Belém, 15 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 2774/91

RECORRENTE : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A

Advogado: Dr. Iraclides H. de Castro

RECORRIDO : OZIAS PEREIRA DE SOUZA

Advogado: Dr. Rubens J.G. de Lima

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Pretende a recorrente questionar decisão Regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87 e da Lei 7730/89, confirmou sentença de primeira instância, deferindo ao recorrido diferenças salariais e consectários, decorrentes da aplicação do Plano Bresser e da URP de fevereiro/89, nos percentuais de 26,06 e 26,05%, respectivamente, mais juros e correção monetária. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Relativamente à divergência alegada, os arestos trazidos à colação não podem ser considerados, porque já superados por iterativa e atual jurisprudência do TST, nos termos do Enunciado 42, daquele Colendo Tribunal.

Quanto à violação legal, a pretensão do recorrente encontra óbice no Enunciado 221 do TST, dada a natureza essencialmente interpretativa da matéria questionada.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 15 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R.EX.OFF E RO Nº 1.600/91

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL (DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO - DNOS).

Advº: Dr. Edison Messias de Almeida.

RECORRIDO : ESPÓLIO DE VENCESLAU SOARES SANTOS.

DESPACHO

O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o art. 10, incisos IV e VI, do Decreto-Lei nº 779/69.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, mantendo sentença de primeiro grau, condenou-a ao pagamento de verba indenizatória em decorrência do não cadastramento no PIS/PASEP de seu ex-empregado, tendo em conta, fundamentalmente, a moldura fática que restou demonstrada na instrução processual. Inconformada, interpõe a revista sustentando-se nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 consolidado.

III- O recurso, entretanto, é inadmissível. Primeiro, porque a alegada divergência jurisprudencial não está adequadamente configurada. É que o

único aresto trazido para confronto, resumido em ementa, além de ser inespecífico, não abrange todos os fundamentos invocados, no v.acórdão hostilizado para resolver o ponto da controvérsia ali decidida. E segundo, porque a argüida violação literal de lei envolve, nitidamente, matéria interpretativa, sem embargo de também não ter sido prequestionada oportuno tempore, gerando, por isso, óbice ao curso da revista.

IV- Atento, pois, às orientações constantes dos Enunciados nºs 296, 23, 221 e 297 da Súmula do C.TST, denego seguimento ao recurso.

V- Intime-se.

Belém, 20 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2858/91

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM 5º DISTRITO

Procurador: Dr. Rubens Rollo D'Oliveira

RECORRIDO : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Advogado: Dr. Antonio Pereira

DESPACHO

Recurso tempestivo, subscrito por procurador habilitado, sendo a União isenta do pagamento de custas e do depósito recursal, nos termos do Decreto-Lei 779/69.

Insurge-se a recorrente contra a decisão Regional que, rejeitando as preliminares argüidas e decretando a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, confirmou sentença de primeira instância, deferindo aos substituídos pelo Sindicato o levantamento do FGTS, através de Alvará Judicial, acrescido de juros de mora e correção monetária. Renova as preliminares argüidas desde a contestação, de exceção de incompetência da Justiça do Trabalho, falta de legitimidade do sindicato autor e de carência de ação e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Dada a existência da Lei 8.112/91, a argüição de violação legal embora julgada inconstitucional o dispositivo em questão, e a relevância da matéria questionada, o assunto justifica a manifestação da instância superior, motivo pelo qual admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 15 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 2.219/91

RECORRENTE: ANTONIO JOSÉ MARTINS CAMPOS

Advº: Dr. Raimundo Barbosa Costa.

RECORRIDO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.

Advº: Dr. Ophir F. Cavalcante Júnior.

DESPACHO

O presente recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas regularmente.

II- Inconforma-se o recorrente com a decisão deste Regional que, confirmando sentença de primeiro grau, indeferiu o pagamento de parte das parcelas trabalhistas reclamadas na exordial, baseando-se, fundamentalmente, na moldura fática - probatória obtida no curso da instrução processual. Irresignado, interpõe a revista, sustentando-se nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

III- O recurso, entretanto, é inadmissível.

Primeiro, porque não traz o recorrente para confronto qualquer aresto visando comprovar o alegado dissenso pratoriano, de modo a permitir a revisão do julgado regional em sede extraordinária. Segundo, porque é confesso o propósito do recorrente em revolver fatos e provas em grau de revista, o que é vedado. E terceiro, porque a argüida violação literal de lei, além de não prequestionada, envolve nitidamente matéria interpretativa.

IV- Atento, pois, às orientações constantes dos Enunciados nºs 38, 126, 297 e 221 da Súmula do C.TST, denego seguimento ao recurso.

V- Intime-se.

Belém, 28 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 2747/91

RECORRENTE : TICKET - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Advogado: Dr. Waldemar F. Vianna

RECORRIDA : SÔNIA JAKES PAIXÃO

Advogada: Dra. Vilma Chavaglia

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado na alínea a do art. 896 da CLT.

Pretendendo questionar a decisão Regional que julgou deserto o recurso ordinário por si interposto, em face da guia de recolhimento ter sido apresentada em fotocópia não autenticada, considerando irregular tal comprovação do depósito, TICKET - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. interpõe o presente recurso, alegando divergência jurisprudencial.

O aresto trazido à colação para tentar evidenciar a alegada divergência, entretanto, não serve a tal finalidade, porque oriundo de Turma do TST, hipótese não admitida na alínea a do art. 896 da CLT.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 14 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 2139/91

RECORRENTE : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

Advogada: Dra. Ana Nizete Rodrigues

RECORRIDO : LUIS ANTONIO LUEDA

Advogado: Dr. Mauro Sérgio do Nascimento

DESPACHO

Recurso tempestivo, subscrito por advogado habilitado, pagas as custas e efetuado o depósito recursal oportunamente.

Fundamentando seu apelo na alínea c do art. 896 da CLT, pretende o recorrente questionar decisão Regional que, confirmando parcialmente decisão de primeira instância, condenou-o a efetivar a mudança do reclamante para seu local de origem e a pagar-lhe o que for apurado em liquidação a título de participação nos lucros e diferença de FGTS, mais juros e correção monetária. Alega violação aos arts. 468 e 470 da CLT.

Entretanto, a natureza essencialmente interpretativa da matéria questionada veda a admissibilidade da revista pelo pressuposto de violação legal, nos termos do Enunciado 221 do Colendo TST.

Diante do exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 15 de abril de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0129

CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.214

BELEM, SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 055, DE 30 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder noventa (90) dias de Licença Especial ao Servidor CARLOS DE OLIVEIRA NOVAES, Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta Seju, a contar de 01/02 a 30/04/92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 30 de abril de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0016497-8

PORTARIA Nº 056, DE 07 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar a servidora BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA, Assistente Técnico, lotada na Defensoria Pública, à disposição desta SEJU, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Fiscalização do Procon-FG-4, a partir de 01 de maio de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 07 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0016490-0

PORTARIA Nº 057, DE 07 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar a servidora MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA, Defensora Pública, lotada na Defensoria Pública, à disposição desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Assessoria Técnica do Procon-FG-4, a partir de 01 de maio de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 07 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0016489-7

PORTARIA Nº 058, DE 07 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA, Assistente Técnico, lotada na Defensoria Pública, à disposição desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Assessoria Técnica do Procon-FG-4, a partir de 01 de maio de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 07 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0016492-7

PORTARIA Nº 059, DE 07 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA, Defensora Pública, lotada na Defensoria Pública, à disposição desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização do Procon-FG-4, a partir de 01 de maio de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 07 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0016571-0

PORTARIA Nº 060, DE 07 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CASTRO CASTELO BRANCO, Agente Administrativo, lotada na FBESP, à disposição desta SEJU, para responder como Assistente do Coordenador do Projeto Documentos para Cidadania-FG-4, durante o impedimento de sua titular MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA, a partir de 01 de maio de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 07 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 41122)

CP92/0016585-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE SOBRESTAMENTO

Ficam sobrestados os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria Nº 284, de 06.04.92, a contar 16.04.92 até que se-

jam atendidas as solicitações contidas no Ofício Nº 02/92 - CI, de 15.04.92.

Maria Helena Demétrio Gaia
Presidente da Comissão CP92/0016484-6

PORT. Nº 059 de 23 de abril de 1992 (*)

A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício Nº 023/92 - Gab. Del - 14ª R.F.

RESOLVE:

I) **CONCEDER**, Suprimento de Fundos nos termos do Art. 42 do Decreto Nº 8.909 de 21.11.74, a servidora **WALKIRIA DUARTE DOS SANTOS**, no valor total de Cr\$ 22.300.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$... 10.300.000,00 (DEZ MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 14ª Região Fiscal - SOURE, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de maio e junho do exercício corrente.

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria.

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração.

ANEXO A PORTARIA Nº 59/92 CP92/0016483-8
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
14ª R.F. - SOURE

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. CONS.	OUT. SERV. ENCARG.	
MAIO	7.200.000	6.180.000	13.380.000
JUNHO	4.800.000	4.120.000	8.920.000
TOTAL	12.000.000	10.300.000	22.300.000

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 27.205 do dia 24/04/92.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 19/05/92 para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Recurso "EX-OFFICIO" e Voluntário nº 779 em que é recorrente: **GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS LTDA.** Inscrição Estadual 15.110.137-0, Recorrente e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal-Belem, sendo relator o Conselheiro **CEZAR BECHARA NADER MATTAR.**

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 07 de maio de 1992.

ODETE DE SOUZA CARDOSO.

Secretária da 2ª Câmara Permanente CP92/0016481-1

(Fat. nº 10.008737, Reg. nº 10.008737, Dia: 08/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 57, DE 04.05.92, RESOLVE: Designar o funcionário **ANTONIO REIS DA SILVA**, mat. 006126-033, para exercer a função gratif. de Dir. da Div. de Fiscalização RG-4 do Departamento de Administração a partir de 04.05.92, de SE CEN- CIA, CUMPRANDO, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

CP92/0016482-0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DESTINADO À SECCIONAL URBANA DO BAIRRO DA CREMAÇÃO EM BELEM. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA., CLÁUSULA PRIMEIRA-PRORROGAÇÃO DE PRAZO: para o dia 3/07/92 CLÁUSULA SEGUNDA - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA-A cláusula IX do contrato ora aditado fica re-ratificada, passando a ter a seguinte redação: a) Os recursos financeiros constantes do Convênio nº 51/91, firmado entre SEDUC-SAL-ED-GE/SEVOP, ficam ratificados uma vez que já foram aplicados no valor de Cr\$ 95.176.868,57, b) Os recursos financeiros, para atender as despesas da mencionada obra, durante o exercício de 1992, constam da Lei Orçamentária do Estado e estão livres e não comprometidas nos elementos de despesas abaixo: -22.101-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas; 06-Defesa Nacional; 30-Segurança Pública; 025 - Edificações Públicas; 4.110 - Obras e Instalações. Exercício de 1992 - Valor Cr\$ 116.063.423,75. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fica alterado o cronograma físico-financeiro da obra, conforme proposta apresentada no Processo Administrativo nº 00842/92, Belem, 3 de maio de 1992. Engº Paulo Sergio Fontes do Nascimento-Sevop e Engº Placival Amêlio de Barros Ferreira-Contrutora Ferreira Barros. Testemunhas: - Geraldo Nunes Lima e Maria Arlete de Souza Quadros.

CP92/0016475-7

(Fat. nº 10.008729, Reg. nº 10.008729, Dia: 08/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SESP, E DE OUTRO AS INDÚSTRIAS VILARES S.A

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIZADOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS ELEVADORES 22.235, 22.236, 22.237 e 22.238 LOCALIZADOS NA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA AV. PRESIDENTE VARGAS, 513, EM BELEM-PA, NA FORMA ADIANTE ESTIPULADA.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE VIGÊNCIA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 08 (OITO) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE MAIO À 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

EM HAVENDO INTERESSE DA SESP E DA CONTRATADA, PODE A DURAÇÃO ESTENDER-SE AO EXERCÍCIO SEGUINTE AO DA VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CRÉDITO, MEDIANTE ACORDO PRÉVIO E ESCRITO ENTRE AS PARTES, EXPRRESSO EM TERMO ADITIVO.

O ACORDO PRÉVIO DE QUE TRATA O ÍTEM ANTERIOR, DEVERÁ SER NEGOCIADO COM UM MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DESTE CONTRATO.

CLÁUSULA V - DO PREÇO

O PREÇO INICIAL MENSAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DE CR\$ 1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS).

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO: DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, QUANDO OCORRER INADIMPLENTO DE QUALQUER DAS PARTES.

CLÁUSULA IX - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONTRATO.

BELEM, 07 DE MAIO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ODILON CARDOSO DE SOUZA
Indústria Villares S/A.

CP92/0016474-9

(Fat. nº 10.008736, Reg. nº 10.008736, Dia: 08/05/92)

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.213/07.05.92 a publicação dos Contratos abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DAGMARINA DA CRUZ PEREIRA
LOTAÇÃO: UBS.III/Muaná
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0016476-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ PACHECO GOUVEA
LOTAÇÃO: UBS.III/Muaná
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0016473-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO VALE PAES
LOTAÇÃO: UBS.III/Muaná
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0016465-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELENICE SILVA DA COSTA
LOTAÇÃO: UBS.III/Muaná
CARGO: Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0016466-8

REPUBLIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS PINHEIRO
LOTAÇÃO: UBS.II/Augusto Corrêa
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.04. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0016467-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARLENE PINTO GOMES
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0016468-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no
Diário Oficial nº 27.206/27.04.92
27.213/07.05.92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0016457-9

(Fat. nº 10.008739, Reg. nº 10.008739, Dia: 08/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

- Port.nº4563 de 15.4.92 Dispensar Nubia Rodrigues
Ferreira, Prof. AD-1, da função de Secretaria FG-3, na
EE Ademar Nunes de Vasconcelos no Mun. de Salvaterra

CP92/0016459-5

- Port.nº4748 de 22.4.92 Dispensar Helia de Melo
Araújo, Prof. AD-1, da função de diretora na EE Anton.
Tavares, no Mun. de Soure.

CP92/0016607-5

- Port.nº4747 de 22.4.92 Designar Maria Dilma Car-
mento Silva, Prof. AD-1, para exercer até ulterior de-
liberação a função de diretora na EE Antonia Tavares
no Mun. de Soure.

CP92/0016654-7

- Port.nº4513 de 15.4.92 Demitir, por justa causa,
Oleise Maria Carroso Nunes, na EE S. p. Pereira, no Mun.
de Juruti, do emprego de professor, a partir de 1.3.

CP92/0016646-6

- Port.nº4509 de 15.4.92 Conceder (90) dias de l.espe-
cial a Maria de Fátima Almeida, na EE Satelete 14 de
abril, Conceição do Araguaia, quinquênio 30.9.85 a
25.9.90, período 18.2 a 17.5.92.

CP92/0016636-5

- Port.nº4440 de 14.4.92 Conceder (120) dias de l.re-
pouso a Teresa Cabral de Sousa, na EE Domício Ber-
tos, no Mun. de Corion do Pará, período 10.2 a 8.6.92.

CP92/0016630-0

- Port.nº4592 de 16.4.92 Conceder (120) dias de l.re-
pouso a Lilia Maria Brito L das Neves, na EE S. J. da
Conceição, no Mun. de Tucuruí, no período de 23.2 a
24.5.92.

CP92/0016622-9

- Port.nº4591 de 16.4.92 Conceder (120) dias de l.re-
pouso a Rosa Maria de Almeida, na EE Maria Assunção
Alenquer, período de 12.1 a 10.5.92.

CP92/0016614-8

- Port.nº4515 de 15.4.92 Conceder (15) dias de l.saú-
de a Maria das Graças Vieira Evangelista, na EE 28 de Ja-
neiro, no Mun. de Castanhal, período 25.3.92, a
23.1.92.

CP92/0016606-7

- Port.nº5090 de 4.5.92 Demitir, a pedido, José Sou-
za de Santa Brigida, na EE Aracy Marques, no Mun. de
Salinópolis, do emprego de Professor, a partir de 1.4.92

CP92/0016458-7

- Port.nº20 de 14.4.92 Aprovar a escala de férias de
de 92 de Elzarina Coutinho de Oliveira, Elvira de
Oliveira Borges, na EE Olavo Bilac, Mun. Mãe do Rio, pe-
ríodo de 4.5 a 2.6.92.

CP92/0016460-9

- Port.nº24 de 1.4.92 Conco. (30) dias de férias a Ma-
rinete dos Santos Silva, na EE Sada de S Gonçalves,
no Mun. de Soure, no período de 1.6 a 30.6.92, referen-
te ao exercício de 92.

CP92/0016452-8

- Port.nº28 de 1.4.92 Conco. férias a Izaura Silva
Jouza, na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure, no período
de 1. a 30.6.92, referente ao exercício de 92.

CP92/0016451-0

- Port.nº25 de 1.4.92 Conco. férias a Maria de Nazare
Cordeiro Amaral, na EE Alacid da S Nunes, no Mun. de
Soure, período de 1. a 30.6.92, referente ao exercício
de 92.

CP92/0016450-1

- Port.nº3636 de 25.3.92 Conco. (45) dias de férias a
Ieni Costa da Silva, Prof. Assit. PA-A, na EE Pa. Sales,
no Mun. de Capangema, período 27.7 a 25.8 (30) dias ficam
do 15 dias p/ serem gozados de acordo com o art. 30,
da port.nº514/89-GJ, caderno de Adm. Escolar nº 01, refe-
rente a escala de 92.

CP92/0016449-8

- Port.nº4314 de 9.4.92 Conco. (90) dias de l.especial
a Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro, na EE da 14ª URS
Itaituba, quinquênio 31.12.84 a 30.12.89, período de
1.6 a 29.8.92.

CP92/0016443-9

- Port.nº4315 de 9.4.92 Conco. (180) dias de l.especial
a Luzia Nely de S Leite, na EE João Santos, Capa-
nema, quinquênio 1.3.82 a 28.2.87, 1.3.87 a 28.2.92, no
período de 9.6 a 6.9, 7.9 a 5.12.92.

CP92/0016444-7

- Port.nº4316 de 9.4.92 Conco. (90) dias de l.especial
a Sebastiana da Costa Silva, na EE João Paulo I, no
Mun. de Brinavara, quinquênio 16.6.82 a 15.6.87, pe-
ríodo de 5.6 a 2.9.92.

CP92/0016442-0

- Port.nº4317 de 9.4.92 Conco. (90) dias de l.especial
a Maria Nizete Santiago dos Santos, na EE Angelo Mo-
retti, Curim, quinquênio 16.3.82 a 15.3.87, período de
1.6 a 8.9.92.

CP92/0016436-6

- Port.nº4318 de 9.4.92 Conco. (90) dias de l.especial
a Maria Adelaide G de Oliveira, na EE Inocencio Joa-
res, Primavera, quinquênio 11.4.86 a 10.4.91, período
3.8 a 31.10.92.

CP92/0016435-8

- Port.nº4319 de 9.4.92 Conco. (30) dias de l.especial
a Eliete Oliveira da Silva, na EE Sagrada Família, no
Mun. de Uruará provisório, quinquênio 18.6.89 a 17.6.
85, período 1.8 a 29.10.92.

CP92/0016434-0

- Port.nº4320 de 9.4.92 Conceder (180) dias de l.espe-
cial a Maria de Lourdes Miranda da Silva, na EE Haro-
do Valoso, Itaituba, quinquênio 20.4.77 a 13.4.82, e
20.4.82 a 19.4.87, período 1.6 a 29.8, 30.8 a 27.11.92.

CP92/0016441-2

- Port.nº4321 de 9.4.92 Conco. (180) dias de l.espe-
cial a Angela Maria Nascimento do Carmo, na EE Conço-
Salado, Igarapé, quinquênio 16.3.82 a 15.3.87, 16.2.
87 a 15.2.92, no período de 1.8 a 29.10, 30.10.92 a
27.1.93.

CP92/0016433-1

- Port.nº4322 de 9.4.92 Conco. (90) dias de l.especial
a Maria do Carmo V Costa, na EE S. Sales, no Mun. de
Capangema, quinquênio 8.6.83 a 7.3.88, período 1.6 a
29.8.92.

CP92/0016639-3

- Port.nº4323 de 9.4.92 Conco. (90) dias de l.especial
a Maria Branda Tatton da Silva, na EE Angelo Loreti
Curim, quinquênio 16.3.87 a 15.3.92, período 11.6. a
8.9.92.

CP92/0016631-8

- Port.nº4324 de 9.4.92 Conco. (180) dias de l.especial
a Maria José Leunitta dos Santos, na EE João San-
tos, no Mun. de Capangema, quinquênio 26.3.81 a 25.3.86
a 26.3.86 a 25.3.92, período 5.6 a 3.9, 4.9 a 2.12.92.

CP92/0016623-7

- Port.nº4325 de 9.4.92 Conco. (90) dias de l.especial
a Maria das Joras da Silva Par alho, na EE Saurina
Lousa, Dourados, quinquênio 13.6.84 a 12.4.87, perío-
do de 1.8 a 29.10.92.

CP92/0016615-6

- Port.nº4421 de 13.4.92 Conco. (45) dias de l.saúde a
Maria de Oliveira Evangelista, na EE Ernestina Thedy
no Mun. de Castanhal, período 7.1 a 20.2.92.

CP92/0016428-5

- Port.nº4516 de 15.4.92 Conceder (15) dias de l.saú-
de a Beatriz Laria Oliveira ati, na EE DRZ, Santarém,
período de 17.2 a 2.3.92.

CP92/0016420-0

- Port.nº4419 de 13.4.92 Conceder (30) dias de l.saú-
de a prorrogação a Alda Costa Castro, no Mun. de Santa-
rém, na EE Moraes Armento, período 25.2 a 25.3.92.

CP92/0016412-9

- Port.nº4 de 15.4.92 Conceder (30) dias de l.Assis-
tência a Francisca Leide Castelo Branco Lima, na EE.
28 de Janeiro, Castanhal, período 6.3 a 6.4.92.

CP92/0016411-0

- Port.nº19 de 8.4.92 Conceder (15) dias de l.saúde a
Laria das Graças Vieira Evangelista, na EE 28 de Ja-
neiro, Castanhal, período 31.3 a 14.4.92.

CP92/0016427-7

- Port.nº20 de 9.4.92 Conceder (15) dias de l.saúde a
Rosângela Lopes Frota, na EE 28 de janeiro, no Mun. de
Castanhal, período 20.3 a 3.4.92.

CP92/0016419-6

- Port.nº22 de 10.4.92 Conceder (15) dias de l.saúde
a Francisca Gélia Florencio da Costa, na EE Marcos
Nunes, no Mun. de Stª mª do Pará, período de 12.2. a
26.2.92.

CP92/0016410-2

- Port.nº23 de 10.4.92 Conceder (15) dias de l.saúde
a Francisca Pereira da Silva, na EE Lagalhães Barata
Stª Mª do ará, período 31.1 a 14.2.92.

CP92/0016426-9

- Port.nº4886 de 27.4.92 Autorizar Maria de Lourde
B da Luz, professor, na EE Aracy Marques, Salinópolis,
a participar do curso de letas, no campus universi-
tário de Bagança, período 13.1 a 30.3.92.

CP92/0016418-8

- Port.nº4851 de 24.4.92 Autorizar Ines Trevisan, na
EE Gaspar Lima, Professor, no Mun. de Itamira, a par-
ticipar do curso de ciências, no campus universitário
de Itamira, período 13.1 a 3.4.92.

CP92/0016425-0

- Port.nº4850 de 24.4.92 Autor. Ivonete de F da Pai-
xão, na J. Passarinho, Bafão, a part. co curso de letras
no campus de Cametá, período 2.1 a 31.3.92.

CP92/0016417-0

- Port.nº4405 de 13.4.92 Conco. (60) dias de l.Assist.
a Izabel Silva Dourado, na 14DR, Itaituba, período de
21.1 a 20.3.92.

CP92/0016409-9

- Port.nº4409 de 13.4.92 Conco. (45) dias de l.saúde a
Maria da Conceição Oliveira da Silva, na EE Sinto An-
tonio, no Mun. de Obidos, período de 20.11.91 a 31.1.92.

CP92/0016608-3

- Port.nº4423 de 13.4.92 Conco. (30) dias de l.saúde a
Rosa Elena Baia da Silva, na EE Santa Cruz, no Mun. de
Monte Alegre, período de 17.2 a 17.3.92.

CP92/0016616-4

- Port.nº4411 de 13.4.92 Conco. (30) dias de l.saúde a
Maria José Santos Marques, na EE S. Francisco, Santa-
rém, período 5.11.91 a 4.12.91.

CP92/0016624-5

- Port.nº4412 de 13.4.92 Conco. (90) dias de l.saúde a
Rita Frota da Conceição, na EE Richard Hennington, no
Mun. de Santarém, período de 6.2 a 5.5.92.

CP92/0016632-6

- Port.nº4415 de 13.4.92 Conceder (90) dias de l.saú-
de a Linhonete de Azevedo Oliveira, na EE Manuel,
Itainha, período de 14.2 a 13.5.92.

CP92/0016640-7

- Port.nº4414 de 13.4.92 Conco. (30) dias de l.saúde a
Francisca do Livramento de Freitas Santos, na EE Ri-
chard Hennington, no Mun. de Santarém, período de 6.2.
a 5.3.92.

CP92/0016648-2

- Port.nº4425 de 13.4.92 Conco. (60) dias de l.saúde a
Maria Leinha A. Martins, na EE Pte. José M. do Vale, no
Mun. de Uruará, período de 7.3 a 5.5.92.

CP92/0016656-3

- Port.nº4420 de 13.4.92 Conco. (10) dias de l.saúde a
Animundo Vladimir do Vale Ferreira, Insp. Alunos, Mara-
ganha, período de 22.1 a 31.1.92.

CP92/0016655-5

- Port.nº4424 de 13.4.92 Conco. (8) dias de l.saúde a
Helidamar Lima da Costa, na EE Rosalia Siqueira -arbo-
ca, Santa Maria, período de 14.1 a 21.1.92.

CP92/0016649-0

- Port.nº4422 de 13.4.92 Conceder (45) dias de l.saú-
de a Maria das Graças Vieira Evangelista, na EE 28
de Janeiro, no Mun. de Castanhal, período 10.12.91. a
23.1.92.

CP92/0016647-4

SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

- Port.nº4406 de 13.4.92 Conc.(90) dias de l.saúde a Maria da Glória O de Brito, na APAE, Santarém, período de 17.12.91 a 15.3.92.

CP92/0016605-9

- Port.nº4410 de 13.4.92 Conc.(30) dias de l.saúde a Maria da Conceição S Cota, na E. Almt.S Dutra, no Mun de Santarém, período de 1.2 a 1.3.92.

CP92/0016613-0

- Port.nº4407 de 13.4.92 Conc.(15) dias de l.saúde a Maria Zilda da Costa, na EE Frei Othmar, Santarém, período de 8.2 a 22.2.92.

CP92/0016621-0

- Port.nº4408 de 13.4.92 Conc.(15) dias de l.saúde a Maria da Conceição Oliveira da Silva, na EE Santo Antonio, Obidos, período de 24.2 a 9.3.92.

CP92/0016629-6

- Port.nº4417 de 13.4.92 Conc.(20) dias de l.saúde prorrogação a Maria José Santos Marques, na EE 3 Pracisco, Santarém, período de 5.12.91 a 24.12.91.

CP92/0016637-7

- Port.nº4418 de 13.4.92 Conc.(30) dias de l.saúde prorrogação a Luiza Gamboa Maia, na EE Almt.S Dutra, Santarém, período de 7.2 a 7.3.92.

CP92/0016645-8

- Port.nº4416 de 13.4.92 Conc.(20) dias de l.saúde a Maria de Oliveira Monteiro, na EE Julia Passarinho, Santarém, período 7.2 a 26.2.92.

CP92/0016653-9

- Port.nº4413 de 13.4.92 Conceder(15) dias de l.saúde a Francisca Sebastiana K Galucio, na EE Almt. Dutra, Santarém, período de 3.2 a 17.2.92.

CP92/0016652-0

- Port.nº4855 de 24.4.92 Autorizar Bernalda Acacio de Moura, Prof.AD-1, na EE D Clemente Geiger, Altamira a participar do curso de geografia no campus univ. de Altamira, período 20.1 a 20.3.92.

CP92/0016644-0

- Port.nº4854 de 24.4.92 Autorizar Maria Eridan O. Gomes, na EE D Clemente Geiger, Altamira, a participa do curso de geografia no campus de Altamira, período 20.1 a 20.3.92.

CP92/0016636-9

- Port.nº4848 de 24.4.92 Demitir, a pedido Roberto Pereira Gaspar, na LDRE Santa I do Pará, do emprego de serv.Ref.I, a partir de 1.3.92.

CP92/0016628-8

- Port.nº4885 de 27.4.92 Designar Miracelia Brito Pragana, Prof.AD-2, para exercer até ulterior deliberação a função de secretaria EG-3, na EE Inocencio Soares, no Mun.de Primavera.

CP92/0016620-2

- Port.nº4860 de 24.4.92 Autorizar Maria Francisca de Carvalho, Prof.Assist.Fa-A, na EE D Clemente Geiger, Altamira, a participar do curso de pedagogia no campus universitário de altamira, período 13.1a4.4.92.

CP92/0016612-1

- Port.nº4852 de 24.4.92 Autorizar Cristovão Florençio de Oliveira, prof.AD-2, na EE D Clemente Geiger, a participar do curso de ciências no campus universitário de Altamira, período de 13.1 a 31.3.92.

CP92/0016604-0

- Port.nº4859 de 24.4.92 Autorizar Gilza M Acacio de Sousa, Prof.AD-1, na EE Clemente Geiger, a participar do curso de geografia no campus universitário de Altamira, período de 20.1 a 20.3.92.

CP92/0016603-2

- Port.nº4858 de 24.4.92 Autorizar Agenor Ferreira da Silva, professor AD-1, na EE D Clemente Geiger, no Mun.de Altamira, a participar do curso de ciências, no período de 13.1 a 31.3.92.

CP92/0016611-3

- Port.nº4857 de 24.4.92 Autorizar M do Ocorro B de Carvalho, na EE D Clemente Geiger, a participar do curso de letras, no campus de Altamira, período de 13.1 a 31.3.92.

CP92/0016619-9

- Port.nº4853 de 24.4.92 Autorizar Maria Luiza da Silva Holanda, na EE D Clemente Geiger, a participar do curso de pedagogia no campus de Altamira, no per. de 13.1 a 4.4.92.

CP92/0016627-0

- Port.nº4856 de 24.4.92 Autorizar Maria Lisboa Pinheiro da Silva, na EE D Clemente Geiger, a participa do curso de ciências no campus de Altamira, período 13.1 a 3.4.92.

CP92/0016635-0

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº080/92 de 06.05.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Memº nº016/92D.T

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº0023906/012 para substituir a Chefe da Divisão de Informação de Mercado Agrícola, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais código CEP-DAS-011.3 a partir de 06.04.92

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
06 de maio de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0016651-2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº-10/92-SETRAN referente a REGIANE LIMA NOGUEIRA.

I- FICA retificado, na cláusula III do contrato acima referido, de 15 de abril de 1992 a 14 de setembro de 1992 para 15 de ABRIL de 1992 a 14 de OUTUBRO de 1992, 6 (seis) meses, o prazo de validade do citado contrato.

II- PERMANECER inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.



BELEM, 5 de maio de 1992

ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário de Estado de Transportes

Regiane Lima Nogueira
REGIANE LIMA NOGUEIRA
A contratada

CP92/0016650-4

CONSELHO ESTADUAL DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/92-CEBES

O Conselho Estadual de Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, alínea C, da Lei 3.853, de 30 de março de 1967 e de acordo com o aprovado, unanimemente, em reunião realizada no dia 01 de abril de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará-FBESP para celebrar convênios "ad referendum" do Conselho, que os analisará para efeito de aprovação ou não, na primeira reunião subsequente à celebração dos mesmos;

Art. 2º - Estabelecer que deverão constar das informações prestadas aos membros do Conselho, Órgãos Convenientes, Objetivos, Vigência, Valor, Recursos Orçamentários e Metas Previstas;

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor a partir desta data
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Sala de Reuniões do Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará, 01 de abril de 1992.

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Presidente do CEBES

HILDEBERG BELO RODRIGUES
Membro-Conselheiro/SESPA

CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Membro-Conselheiro/Juizado

JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO
Membro-Conselheiro/FBESP

JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Membro-Conselheiro/COHAB

CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Membro-Conselheira/SEFA

EMANOEL BORGES MOREIRA
Membro-Conselheiro/ASIPAG

MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA
Membro-Conselheira/SEPLAN

LUIZ ARMANDO SOUZA PINHEIRO
Suplente/FLBA

GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Fundação Papa João XXIII
Suplente

CP92/0016642-3

RESOLUÇÃO Nº 006/91-CEBES

O Conselho Estadual do Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, alínea C, da Lei 3.853, de 30 de março de 1967 e de acordo com o aprovado, unanimemente, em reunião realizada no dia 18 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará-FBESP para convênios "ad referendum" do Conselho, que os analisará, após deles tomar conhecimento, na 1ª reunião subsequente à celebração dos mesmos;

Art. 2º - Estabelecer que deverão constar das informações prestadas aos membros do Conselho, Órgãos Convenientes, Objetivos, Vigência, Valor, e Metas Previstas e Alcançadas;

Art. 3º - Esta Resolução retroagirá em seus efeitos a 18 de julho de 1991.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Sala de Reuniões do Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e um.

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Presidente do CEBES

EDITH MARILIA CRESPO
Conselheira

ROMERO XIMENES PONTE
Conselheiro

CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Conselheira

MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA
Conselheira

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Conselheiro

MADELINE MÔNICA ATHANAZIO GATTI
Conselheira

PAULO COSTA DE PINHO
Suplente

MARIA MADALENA ARAUJO DE MENDONÇA
Suplente

LUIZ ARMANDO SOUZA PINHEIRO
Suplente

CP92/0016634-2

(Fat. nº 10.008727, Reg. nº 10.008727, Dia: 08/05/92)

AGROPALMA S.A. - CGC 04.102.265/0001-51 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, deliberou sobre a emissão de até 5.801.157 ações ordinárias, nas seguintes condições: a) ao preço de emissão de Cr\$ 290,26 (duzentos e noventa cruzeiros e vinte e seis centavos), cada uma; b) realização de 15% no mínimo, em dinheiro no ato da subscrição, e o restante a utilização de crédito contra a sociedade decorrente de adiantamento irrevogável para aumento de capital, e o saldo também em dinheiro e ou mediante utilização de crédito em conta corrente em uma ou mais chamadas, a critério da Diretoria, a qualquer tempo, no prazo de um ano a contar da data da subscrição, facultando-se aos subscritores calculados "pro rata temporis" a partir da data da subscrição e proporcionalmente aos valores pagos; d) o prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das ações será de 30 dias corridos, a partir da primeira publicação desta aviso; e) é facultado ao acionista, dentro do prazo do exercício do direito de preferência legal, cada fração de direito de preferência visando a eliminá-las; f) as sobras das ações correspondentes a direitos não exercidos serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras. As subscrições serão recebidas na sede social, na Rod. PA-150, Km 74 - Tailândia (PA), no horário de expediente bancário, Tailândia, 07 de maio de 1992. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008733, Reg. nº 10.008733, Dias: 08, 11 e 12/05/92)

(Fat. nº 10.008716, Reg. nº 10.008716, Dia: 08/05/92)

CIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" - CAPIM (PROJETO APROVADO PELA SUDAM)
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO - CR\$ 33.440.000,00 - CGC do M.F. 04.952.891/0001-37

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

São Domingos do Capim, 15 de fevereiro de 1992
 A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.91 e 31.12.90					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
ATIVO		31.12.91	31.12.90	PASSIVO		31.12.91	31.12.90	DISCRIMINAÇÃO	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE				CIRCULANTE				RECEITA BRUTA DE VENDAS . . .		
44.214.767,58				10.449.380,20				30.490.000,00		
1.510.526,12				3.091.688,98				(-) Impostos Incidentes s/ Vendas . . .		
525.504,39				1.301.900,00				1.482.735,00		
120.622,65				336.274,26				RECEITA OPERACIONAL . . .		
41.406.244,74				1.584.401,61				29.007.265,00		
2.900.662,72				1.068.584,00				1.161.652,00		
33.760,98				3.065.109,44				LÍQUIDA . . .		
2.576.673,77				1.421,91				2.461.836,66		
-				471.534.548,38				(-) Custo dos Produtos Vendidos . . .		
13.039.378,10				41.535.507,65				26.545.428,34		
-				32.452.100,32				1.127.931,70		
13.039.378,10				3.416.010,56				26.545.428,34		
39.263.377,39				3.520.000,00				6.329.503,12		
5.990.388,38				987.899,68				1.062.114,33		
518.030,26				412.586.150,79				4.695.733,29		
518.030,26				343.562.607,30				94.548,41		
39.745.347,13				69.023.543,49				3.235.321,60		
6.418.725,67				4.002.287,62				218.601,01		
18.052.296,02				4.002.287,62				14.575.727,52		
4.645.815,13				-				189.165,26		
6.056.599,45				-				33.425.857,90		
2.121.970,91				-				1.101.724,61		
8.857.601,20				-				5.394.928,95		
1.119.361,42				-				4.895.595,08		
2.380.053,15				-				26.264.680,76		
2.598.559,41				-				-		
(177.340.880,54)				-				-		
(13.505.635,23)				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-				-				-		
-</										

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- CONTEXTO OPERACIONAL**
A empresa tem por objetivo a exploração da atividade agropecuária, atuando principalmente na produção, criação e engorda do gado de corte, gado leiteiro e eqüinos.
- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
 - O gado classificado no Ativo Circulante está avaliado pelo custo real histórico, inferior ao preço de mercado;
 - O Ativo Permanente está registrado pelo custo, acrescido da correção monetária. Os encargos de depreciação estão calculados pelo método linear às taxas permitidas pela legislação vigente, acrescidos da corr. monetária;
 - Os efeitos da inflação estão reconhecidos através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido pela aplicação dos índices de variação do valor do BTN Fiscal até 31 de janeiro de 1991 e do Fator de Atualização Patrimonial (FAP) no período de fevereiro a dezembro de 1991. Os contratos de mútuo mantidos com empresas coligadas e ou controladas estão corrigidos pela variação do FAP a partir de 30 de novembro de 1991.
- EFEITOS DA CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR**
Em atendimento ao art. 3º da Lei nº 8200/91, a Companhia efetuou a correção monetária complementar relativa à diferença verificada entre a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTN no exercício de 1990. Essa correção foi registrada contabilmente no exercício de 1991 e refletida de forma retroativa nas demonstrações financeiras de 1990, cujos efeitos foram registrados, em contrapartida, à conta de Lucros Acumulados e são os seguintes:

Contas	Correção Monetária Complementar - Cr\$
Do Ativo Permanente	39.413.203,81
Do Patrimônio Líquido	43.592.309,40
EFEITO LÍQUIDO	(4.179.105,59)
- CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO**
Conforme prática descrita na Nota 2.c foi contabilizada durante o exercício a correção monetária das seguintes contas patrimoniais:

Contas	1991	1990
Do Realizável a Longo Prazo	2.384.556,86	-
Do Ativo Permanente	357.333.988,31	35.843.166,38
Do Patrimônio Líquido	(385.983.225,93)	(38.796.408,43)
Resultado da Correção Monetária	(26.264.680,76)	(2.953.242,05)
- CAPITAL AUTORIZADO**
O Capital Autorizado da empresa é de Cr\$ 33.440.000,00, dividido em 11.000.000 de ações com valor nominal de Cr\$ 3,04 cada em 31.12.91 e de Cr\$ 0,32 cada em 31.12.90, com as seguintes especificações:

Especie	Quantidade	Valor
Ações Ordinárias Nominativas	3.599.906	10.943.714,24
Ações Preferenciais Nom. Classe "A"	3.550.106	10.822.722,24
Ações Preferenciais Nom. Classe "B"	3.839.988	11.673.563,52
TOTAL	11.000.000	33.440.000,00

As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" não dão direito a voto e conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos na proporção de 6 por cento sobre o seu valor nominal.
 As Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" não dão direito a voto e conferem a seus titulares participação integral nos resultados de conformidade com o disposto no Art. 8º, § 2º do D. L. Nº 1376 de 12/12/1974.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS FINDOS EM	31.12.91	31.12.90
ORIGENS DOS RECURSOS			
DAS OPERAÇÕES			
Lucro (Prejuízo) Líq. do Exerc.	6.549.737,01	(1.851.517,58)	-
Mais: Depreciações e Amortizações	9.932.530,09	950.258,14	-
Resultado da Corr. Monet. (Info considerada a Corr. de Contrato Mútuo)	28.649.237,62	2.953.242,05	-
Menos: Lucro e Alienação do Imobilizado	502.916,48	-	-
DE TERCEIROS			
Valor de Venda do Imobilizado	5.840.000,00	-	-
TOTAL DAS ORIGENS		50.468.588,24	2.051.982,61
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Aquisição dos Direitos do Imobiliz.	3.988.827,00	18.473,96	-
Do Ativo Permanente	13.039.378,10	-	-
Dividendos Propostos	1.947.126,02	-	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES		18.975.331,12	18.473,96
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		31.493.257,12	2.033.508,65
VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE			
ATIVO CIRCULANTE			
No Início do Exercício	5.653.108,14	359.065,33	-
No Final do Exercício	44.214.767,58	5.653.108,14	-
AUMENTO DO ATIVO CIRCUL.		38.561.659,44	5.294.042,81
PASSIVO CIRCULANTE			
No Início do Exercício	3.380.977,88	120.443,72	-
No Final do Exercício	10.449.380,20	3.380.977,88	-
AUMENTO DO PASSIVO CIRCUL.		7.068.402,32	3.260.534,16
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		31.493.257,12	2.033.508,65

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	31.12.91	31.12.90
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.732.190,32	484.984,77
CORR. COMPLEM. - Lei 8200/91	4.605.395,53	-
EFEITO LÍQUIDO CORR. COMPL.	(4.179.105,59)	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	15.060.405,25	4.098.723,13
RESULTADO DO PERÍODO	6.549.737,01	(1.851.517,58)
Lucro (Prejuízo) no Exercício		
DESTINAÇÃO PROPOSTA		
Reserva Legal	(327.486,85)	-
Dividendos Propostos	(1.947.126,02)	-
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	22.494.009,65	2.732.190,32

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Aloysio Mommsen Presidente
 Nelson Imácio dos Santos Vice-Presidente
 Cristina Maria Mommsen Conselheira

DIRETORIA

João Aloysio Mommsen Presidente
 Francisco Vicente Mommsen Diretor
 Orlando Reder Diretor

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Valter Buzzo CRC - PR - 11.565 - CRC - IS - PA - 254

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" "Capim", no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o BALANÇO PATRIMONIAL e demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991 cotejando-os com livros e demais documentos da Sociedade, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são da parecer que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

São Domingos do Capim, 08 de fevereiro de 1992.

a) Dr. Luiz Tutomu Idzuka a) Dr. Cláudio Haruo Mukai a) Dr. Leonildo Buzo

(Fat. nº 10.008738, Reg. nº 10.008738, Dia: 08/05/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
CONTRATADA: Conter - Construção e Terraplanagem LTDA
OBJETO: Aumentar as condições ajustadas no referido Contrato, incluindo os serviços para execução de pintura interna e reparos de cobertura, respectivamente nas circulações entre o acesso a Capela e o Centro Obstétrico e no bloco de Pré Parto assim como reparos de cobertura no Centro Obstétrico.
VALOR: Cr\$ 49.734.128,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO CRUZEIROS)
VIGÊNCIA: Por mais 15 dias
RECURSOS: Tesouro do Estado
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.1.3.2.00
DATA: 27 de abril de 1992
PELA CONTRATADA: Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
PELA CONTRATADA: JOAQUIM JOSÉ DE MELLO BASTOS
 CP92/0016657-1

(Fat. nº 10.008721, Reg. nº 10.008721, Dia: 08/05/92)

MADENORTE S.A. - LAMINADOS E COMPENSADOS - CGC/MF nº 04.371.548/0001-07 - Extra-Ata da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente no dia 29.04.92, às 15.00 horas, na sede social sito à Av. Conselheiro Furtado nº 557, em Belém-PA, e Instrumentadas em Ata única na forma do § único do artigo 131 da Lei nº 640/76, Convocação: feita através do Diário Oficial do Estado do Pará no dia 10.04.92. Presença: totalidade dos acionistas com direito a voto. Mesa Diretora: José Severino Filho - Presidente e Alípio Cordeiro da Mota - Secretário. Deliberações: em Assembleia Geral Ordinária - a) Apreciação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.91; b) aprovação da expressão monetária do capital realizado, no valor de Cr\$ 12.293.874,164,35 e consequente incorporação ao capital social, com a distribuição de novas ações sob a forma de bonificação; c) aumento do capital autorizado de Cr\$ 1.350.000.000,00 para Cr\$ 13.750.000.000,00, sendo Cr\$ 4.700.000.000,00 em ações ordinárias, classe "única", Cr\$ 2.150.000.000,00 em ações preferenciais, classe "a" e Cr\$ 6.900.000.000,00 em ações preferenciais classe "b". Em Assembleia Geral Extraordinária - a) Foi dada nova redação ao artigo V do Estatuto Social: Artigo V - O capital social autorizado da Companhia é no valor de Cr\$ 13.750.000.000,00 (treze bilhões, setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) de ações - nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídas: i) - 4.700.000.000 (quatro bilhões e setecentos milhões) de ações ordinárias, classe "única"; ii) - 2.150.000.000 (dois bilhões, cento e cinquenta milhões) de ações preferenciais, classe "a"; e iii) - 6.900.000.000 (seis bilhões e noventa milhões) de ações preferenciais, classe "b". Em seguida suspendeu-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio. Belém-PA, 29 de abril de 1992. aa) José Severino Filho - Presidente e Alípio Cordeiro da Mota - Secretário. AGUAGE arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 356-4 em 05/05/92.

(Fat. nº 10.008726, Reg. nº 10.008726, Dia: 08/05/92)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente, ficam convocadas todas as filias do ramo da Indústria de Fiação e Tecelagem em geral sediadas neste Estado, para uma reunião que será realizada no próximo dia 18/05/1992, na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1388, 5º andar, Belém-PA, às 09.00 hs em 1ª convocação e às 09.30 hs, em segunda, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Conveniência da fundação do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral do Estado do Pará; b) Apreciação dos Estatutos Sociais; c) Fiação da Mensalagem Social; d) Eleição e Posse do Corpo Diretor; e) Pedido de filiação à FIEPA. Belém, 07/05/1992. Clóvis Arimando Lemos Carneiro. P/Comissão Organizadora.

(Fat. nº 10.008735, Reg. nº 10.008735, Dias: 08, 11 e 12/05/92)

M.S.HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO/UFPA

A Comissão de Licitação designada pela Diretora do Hospital João de Barros Barreto, sito à rua mundurucus nº 4487, comunica aos interessados, que procederá a abertura de propostas das TOMADAS DE PREÇOS abaixo relacionadas no horário de 09:00horas. DIA:25.05.92-TOMADA DE PREÇOS Nº006/92-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DIA:26.05.92-TOMADA DE PREÇOS Nº007/92-CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA XEROX

Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 16:00horas, dos dias úteis munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento dos Editais e outras informações necessárias.

Belém, 07 de maio de 1992
 A Comissão

(Fat. nº 10.008730, Reg. nº 10.008730, Dia: 08/05/92)

INAJA - PECUARIA E AGRICOLA S/A - CGC 04.967.659/0001-72 - RELATORIO DA ADMINISTRACAO - Srs. Aclonistas - Cumprindo as disposicoes estatutarias e legais, vimos submeter a V. Ssas. as demonstracoes referentes ao exercicio encerrado em 31/12/1991. Estamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos necessarios.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991		
	1991	1990
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	154.806,53	58.632,93
DISPONIVEL		
Caixa	39.601,90	37.728,48
Bancos com movimento	115.204,63	20.904,45
DIREITOS REALIZAVEIS	62.160.153,00	12.034.320,00
ESTOQUE		
Gado de engorda	61.650.000,00	11.991.800,00
CONTAS A RECEBER/DESP. EXERC. SEGUINTE	45.547,76	-0-
Imposto de Renda	-0-	42.520,00
Adiantamento	464.605,29	-0-
Desp. exercicio seguinte	874.231.109,77	76.362.196,56
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Terras	68.283.728,17	5.904.965,28
Pastagens	332.762.255,99	27.801.402,05
Obra infra-estrutura	14.670.449,98	1.268.378,93
Instalacoes Pecuaras	76.670.476,66	6.592.518,86
Construcoes Civis	47.624.765,97	4.116.051,34
Veiculos, Maquinas, Equipamentos	164.728.961,52	11.881.868,65
Movels e utensilios	5.624.878,39	27.930.969,85
Gado	295.702.119,79	27.930.969,85
Depreciacao	(131.836.526,70)	(9.620.380,21)
TOTAL DO ATIVO	936.546.069,35	88.455.149,49
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Creditos de Socios	85.942.506,42	12.315.323,55
Contas a pagar	80.409.763,82	6.064.889,76
Salarios a pagar	3.364.693,20	53.607,00
Bancos com financiamento	805.400,00	-0-
DEBITOS FISCAIS		
Impostos a recolher	1.362.649,40	244.693,53
PATRIMONIO LIQUIDO	850.603.562,93	76.139.825,93
Acoes Preferenciais Classe "A"		
Capital Autorizado	694.377,96	694.377,96
Acoes Preferenciais Classe "B"		
Capital Autorizado	676.654,56	676.654,56
Acoes Ordinarias		
Capital Autorizado	3.944.949,80	3.944.949,80
Reserva especial capital	858.632.584,18	72.230.973,72
Prejuizo Acumulado	(13.345.003,57)	(1.407.130,11)
TOTAL DO PASSIVO	936.546.069,35	88.455.149,49
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO		
Receita Operacional Bruta	12.304.050,00	2.185.252,30
(-) Custo do gado vendido	3.570.000,00	188.253,97
Lucro Operacional Bruto	8.734.050,00	1.996.998,33
(-) Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	8.333.695,77	2.092.991,94
Despesas na Fazenda	87.480.505,28	7.251.948,39
Despesas Financeiras	17.171.381,16	6.261.174,47
Producao/Valorizacao do Rebanho	57.461.000,00	15.413.718,49
(-) Correcao Monet. de Balanco	44.541.291,22	(2.688.957,13)
Atualizacao Monetaria	-0-	141.980,92
Receitas Financeiras	873.529,10	-0-
Prejuizo do Exercicio	(1.375.711,89)	(742.374,19)
DEMONSTRACAO DO LUCRO ACUMULADO		
Saldo do exercicio anterior	1.407.130,11	45.806,18
Correcao Monetaria	10.562.161,57	618.949,74
Saldo	11.969.291,68	664.755,92
(+) Prejuizo do Exercicio	1.375.711,89	742.374,19
Lucro a Disposicao	(13.345.003,57)	(1.407.130,11)

(Fat. nº 10.008743, Reg. nº 10.008743, Dia: 08/05/92)

INAJA PECUARIA E AGRICOLA S/A - CGC 04.967.659/0001-72 - Resumo da Ata das AGO/E realizada em 25.07.90. Local, Data e Hora: Na sede social da empresa Fazenda Inaja s/nº, Município de Conceição do Araguaia-PA, dia 25/07/90, às 16:30 hs. Convocação: Por edital publicado regularmente no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 09, 10 e 11 de julho p.p. Direção: Presidência pelo Presidente do Conselho de Administração, acionista Roberto Nascimento e Secretária pelo acionista Sérgio Roberto Ortiz Nascimento. Decisões da AGO: 1) Aproveção e Secretária da Administração referente ao exercício encerrado em 31.12.89; 2) Aproveção e aumento do capital social para Cr\$ 5.315.982,32, sem modificação do nº de ações, mediante o aproveitamento da reserva especial de capital, sendo alterado o valor nominal das ações para Cr\$ 2,18. Decisões da AGE: 1) Aproveção alteração do artigo 5º dos estatutos sociais para: Capital Autorizado: Cr\$ 5.315.982,32, divididos em 2.438.524 ações assim distribuídas: 1.809.610 ações ordinárias no valor total de Cr\$ 3.944.949,80; 318.522 ações preferenciais classe "A" no valor total de Cr\$ 694.377,96 e 310.392 ações preferenciais classe "B" no valor total de Cr\$ 676.654,56. 2) Aproveção honorários mensais de 4 salários mínimos para os membros do Conselho de Administração e Diretoria. Aproveu a mudança de Município da sede da Empresa para Redenção. Ata e Assinaturas: A ata correspondente a este resumo foi lavrada em livro próprio e está assinada em sinal de aprovação, pelos acionistas: Roberto Nascimento, Sérgio R. O. Nascimento, Carlos R. O. Nascimento e Maria Bernadete O. Nascimento, conforme o livro de presença de acionistas. Registros: a 1ª via da ata correspondente a este resumo foi arquivada na JUCEPA sob nº 11.3 em reunião de 19/02/91. aa) Roberto Nascimento.

(Fat. nº 10.008741, Reg. nº 10.008741, Dia: 08/05/92)

INAJA PECUARIA E AGRICOLA S/A - CGC 04.967.659/0001-72 - Resumo da Ata das AGO/E realizada em 02.08.89. Local, Data e Hora: Na sede social da empresa Fazenda Inaja s/nº, Município de Conceição do Araguaia-PA, dia 02/08/89, às 17:00 hs. Convocação: Por edital publicado regularmente no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 21, 24 e 26 de julho p.p. Direção: Presidência pelo Presidente do Conselho de Administração, acionista Roberto Nascimento e Secretária pelo acionista Sérgio Roberto Ortiz Nascimento. Decisões da AGO: 1) Aproveção e Secretária da Administração referente ao exercício encerrado em 31.12.88; 2) Aproveção e aumento do capital social para Cr\$ 5.315.982,32, sem modificação do nº de ações, mediante o aproveitamento da reserva especial de capital, sendo alterado o valor nominal das ações para Cr\$ 2,18. Decisões da AGE: 1) Aproveção alteração do artigo 5º dos estatutos sociais para: Capital Autorizado: Cr\$ 5.315.982,32, divididos em 2.438.524 ações assim distribuídas: 1.809.610 ações ordinárias no valor total de Cr\$ 3.944.949,80; 318.522 ações preferenciais classe "A" no valor total de Cr\$ 694.377,96 e 310.392 ações preferenciais classe "B" no valor total de Cr\$ 676.654,56. 2) Aproveção honorários mensais de 5 salários mínimos para os membros do Conselho de Administração e Diretoria. Ata e Assinaturas: A ata correspondente a este resumo foi lavrada em livro próprio e está assinada em sinal de aprovação, pelos acionistas: Roberto Nascimento, Sérgio R. O. Nascimento, Carlos R. O. Nascimento e Maria Bernadete O. Nascimento, conforme o livro de presença de acionistas. Registros: a 1ª via da ata correspondente a este resumo foi arquivada na JUCEPA sob nº 001613 em reunião de 04/12/89. aa) Roberto Nascimento.

(Fat. nº 10.008742, Reg. nº 10.008742, Dia: 08/05/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 297 de 06 de maio de 1992

A PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES

CÓES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando que a Contratação do Servidor Tempoário OSVALDO RENZO FILHO, não obedeceu o que dispõe o Art. 6º da Lei Complementar nº 07/91.

Considerando que a Contratação de Pessoal feita em desacordo é nula de pleno direito, conforme disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 07/91.

Considerando que é dever da Administração Pública anular seus atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

RESOLVE

I- ANULAR, a Contratação administrativa por prazo determinado do Sr. OSVALDO RENZO FILHO, publicado no Diário Oficial nº 27.147 de 28.01.92, com fundamento legal no art. 25 da Constituição Estadual e Art. 6º e 8º da Lei Complementar nº 07/91.

II- O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 27.01.92.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

Presidente

CP92/0016626-1

PORTARIA Nº 313 de 05.05.92- Conceder a ANA CAROLINA ALENCAR CONTE PEREIRA, 120 (cento e vinte dias) de Licença à Gestar te, no período de 18.03.92 à 15.07.92, devendo retornar ao serviço no dia 16.07.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.03.92.

CP92/0016641-5

PORTARIA Nº 116 de 20.02.92- APOSENTAR, BENIGNA MOURA REBELO, na Função de Técnica, do quadro de pessoal deste Instituto, conforme Acórdão nº 18.547 de 30.04.92 do Tribunal de Contas do Estado. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.01.92.

CP92/0016633-4

PORTARIA Nº 311 de 05.05.92 - REPUBLICAÇÃO - Designar VANDIA MARIA PEREIRA FERREIRA, para substituir a KÁTIA MARIA LIMA BEZERRA, na Função Gratificada de Secretária de Código DAI-02.2, no período de 11.05.92 a 09.06.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 11.05.92

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRA-TO QUE ENTRE SI FAZEM, EUGENIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP.

Pelo presente Instrumento Particular de DISTRA-TO QUE ENTRE SI FAZEM, EUGENIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, resolvem de comum acordo distra-TO todas as Cláusulas constantes do Contrato firmado em 03.02.92, para exercer o Cargo de Agente de Saúde, sendo que a contratada não cabe a partir da assinatura deste, pleitear quaisquer quantias decorrentes do contrato dando-se plena geral e irrevogável quitação.

Belém, 20 de Abril de 1992

EUGENIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO

DISTRATADA

MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

DISTRATANTE

CP92/0016625-3

PORTARIA Nº 299 de 06.05.92 - EXONERAR, a pedido MARIA DE BELEM LALOR BRAZ, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.05.92

CP92/0016610-5

PORTARIA Nº 300 de 06.05.92 - NOMEAR, EDINEIDE FERREIRA DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.5.92

CP92/0016618-0

PORTARIA Nº 301 de 06.05.92 - DISPENSAR, NILTON DE ASSUNÇÃO BARBOSA GAVINHO, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.5.92.

CP92/0016617-2

PORTARIA Nº 302 de 06.05.92 - DESIGNAR, PAULO ALVES MEDEIROS, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.05.92.

CP92/0016609-1

PORTARIA Nº 303 de 06.05.92 - DESIGNAR, LUIZ CLAUDIO COELHO MAIA, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, do Almo-xarifado Central deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.05.92.

CP92/0016602-4

PORTARIA Nº 317 de 05.05.92 - DESIGNAR, ROSILENE DA SILVA FURTADO, para substituir a ZILMA ROSA CARVALHO DE ALMEIDA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 04.05 a 02.06.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.05.92.

CP92/0016601-6

PORTARIA Nº 306 de 07.05.92 - DESIGNAR, EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO, CARMEM BRITO FERREIRA e MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para compra de Vale Refeição, a fim de suprir as necessidades deste Instituto no mês de maio/92. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 294 de 30.04.92 - ANULAR, o Contrato firmado entre o IPASEP e HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA, por motivo de acúmulo de Cargo junto a Polícia Militar do Estado do Pará. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 27.01.92.

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 101/92, de 24 de abril de 1992.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA Nº 084/92, de 13/04/92, que dispensou, a partir de 01.05.92, o servidor MAURÍCIO TAPAJOS VASCONCELOS, Enfermeiro, matrícula nº 7009537-017, da Função de Chefe do Núcleo Regional de San-tarem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 24 de abril de 1992. Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA Presidente do HEMOPA

CP92/0016792-6

(Fat. nº 10.008725, Reg. nº 10.008725, Dia: 08/05/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Frigo Costa Indústria e Comércio Ltda.

INCENTIVADA : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETO : Divulgação da Incentivadora durante a apresentação do programa "Ronda dos Orixás" veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR : Parcela única de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

PRAZO : 01 (um) mês, a contar de 09.05.92.

ASSINATURAS: FRIGO COSTA INDUSTRIA E COM.LTDA

Incentivadora

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA

Pela Incentivada

CP92/0016791-8

(Fat. nº 10.008715, Reg. nº 10.008715, Dia: 08/05/92)

PORTARIA Nº 221/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Suspender o contrato de trabalho do Sr. ANTONIO CLAUDIO VASCONCELOS DARWICH, ocupante do cargo de Redator I lotado no Departamento de Jornalismo da Televisão, tendo em vista o seu pedido de Licença não remunerado pelo prazo de 03(três) meses a contar de 06 de maio de 1992.

DE-SE CIÊNCIA, registre-se e cumpra-se Belém, seis dias do mês de maio de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna

Presidente

CP92/0016790-0

(Fat. nº 10.008732, Reg. nº 10.008732, Dia: 08/05/92)

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

De acordo com o Art. 2º da Lei Complementar nº 007 de 25.09.91 : Pica prorrogado o prazo dos contratos administrativos dos servidores temporários abaixo relacionados, por mais 06 (seis) meses.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará Funtelpa.

Contratados :

Nome	: Adailton Furtado Pedeiros
Cargo	: Repórter I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016860-4
Nome	: Aluisio Figueiredo dos Reis
Cargo	: Auxiliar de Serviços Gerais I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92
Nome	: Ana Maria Antunes P. Lavagnino
Cargo	: Produtor Executivo I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016868-0
Nome	: Barry Marcelo Pinto Knowles
Cargo	: Operador de Audio I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016908-2
Nome	: Benedito Flávio Tavernard Neves
Cargo	: Repórter I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016932-5
Nome	: Carlos Augusto Teixeira Silva
Cargo	: Auxiliar de Serviços Gerais I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016940-6
Nome	: Carlos Augusto Vasconcelos Cruz
Cargo	: Editor de Vídeo Teipe I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016948-1

Nome	: Carlos Evandro Nascimento Guimarães
Cargo	: Aux. Op. Ud. Portátil Externa I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016867-1
Nome	: Carlos Pedro Costa Farias
Cargo	: Aux. Op. Ud. Portátil Externa I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016859-0
Nome	: Delson Luis Cruz
Cargo	: Aux. Op. Ud. Portátil Externa I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016924-4
Nome	: Edson Ramon Lobo Lopes
Cargo	: Aux. Op. Ud. Portátil Externa
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016907-4
Nome	: Elenildo Pantoja Pereira
Cargo	: Cenotécnico I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016866-3
Nome	: Elias Rodrigues de Freitas
Cargo	: Cenotécnico I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016865-5
Nome	: Eliete do Socorro de O. Castro
Cargo	: Recepcionista I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016873-6
Nome	: Elito Nunes da Silva
Cargo	: Operador de Audio I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016857-4
Nome	: Elza Fátima Rodrigues Santos
Cargo	: Assistente de Produção I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016915-5
Nome	: Gisela Machado Elieles
Cargo	: Editor de Video Teipe I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016906-6
Nome	: Indaia Freire da Silva
Cargo	: Produtor Executivo I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016858-2
Nome	: Ivan Carlos Pureza dos Santos
Cargo	: Auxiliar de Serviços Gerais I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016905-8
Nome	: Iza Helena Felipe da Silva
Cargo	: Produtor Executivo I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016881-7
Nome	: Jacob Elias Serruya
Cargo	: Repórter I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016889-2
Nome	: James Delon Correa de Souza
Cargo	: Locutor Apresentador I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016913-9
Nome	: João Chaves de Souza Sobrinho
Cargo	: Locutor Apresentador I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016914-7
Nome	: João Costa Silva
Cargo	: Motorista I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016923-6
Nome	: José Artheiro Pinto de Almeida
Cargo	: Redator I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016922-8
Nome	: José Jaime Bengio
Cargo	: Aux. Op. Ud. Portátil Externa I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016921-0
Nome	: José Maria de Lima M. Junior
Cargo	: Editor de Video Teipe I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016897-3
Nome	: José Maria Lameira Meninóia
Cargo	: Locutor Apresentador I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016929-5
Nome	: José Maria Mendonça Borges
Cargo	: Editor de Video Teipe I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016937-6
Nome	: Josivaldo Lima Rodrigues
Cargo	: Repórter I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016931-7
Nome	: Kleber Pratygo Mendonça Filho
Cargo	: Locutor Apresentador I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016930-9
Nome	: Luciana Kelly P. de Medeiros
Cargo	: Fauteiro I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016939-2
Nome	: Luiz Alex Batista Pinheiro
Cargo	: Operador de Audio I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016938-4
Nome	: Luziane Almeida de Souza
Cargo	: Recepcionista I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016945-7
Nome	: Mara Carlo Cardoso Araujo
Cargo	: Maquilador I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016947-3
Nome	: Marcelo Henrique de C. Trindade
Cargo	: Repórter I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016946-5
Nome	: Marcos Roberto de Souza Vieira
Cargo	: Editor de Video Teipe I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016916-3
Nome	: Maria Cristina L. do Nascimento

Cargo	: Repórter I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016953-8
Nome	: Maria Cristina Magalhães de Souza
Cargo	: Editor I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016954-6
Nome	: Maria de Fátima Gorete S. Lourinho
Cargo	: Redator I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016969-4
Nome	: Maria de Nazaré Monteiro Raimundo
Cargo	: Produtor Executivo I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016962-7
Nome	: Maria Lúcia Barros de Carvalho
Cargo	: Maquilador I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016955-4
Nome	: Marisa Maria de Andrade Ferrari
Cargo	: Locutor Apresentador I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016979-1
Nome	: Marza Bentes de Mendonça
Cargo	: Locutor Apresentador I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016963-5
Nome	: Mauro José Menezes da Silva
Cargo	: Repórter I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016956-2
Nome	: Nazareno da Silva Benício
Cargo	: Motorista I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016964-3
Nome	: Océlio Dias de Souza
Cargo	: Repórter I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016972-4
Nome	: Raimunda Alice Santos Wanderley
Cargo	: Produtor Executivo I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016874-4
Nome	: Raimundo Luiz de Andrade
Cargo	: Redator I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016882-5
Nome	: Ricardo Anselmo Lobato Gouvea
Cargo	: Operador de VT I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016890-6
Nome	: Rita Maravilha da Silva
Cargo	: Produtor Executivo I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016850-7
Nome	: Roberto Couto Vasconcelos
Cargo	: Motorista I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016849-3
Nome	: Roberto Kleber G. Cordesiro
Cargo	: Aux. Op. Ud. Portátil Externa
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016841-8
Nome	: Rosalice Pereira Moreira
Cargo	: Produtor Executivo I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016833-7
Nome	: Santino José de Jesus Soares
Cargo	: Locutor Apresentador I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016876-0
Nome	: Solange Maria C. R. dos Santos
Cargo	: Locutor Apresentador I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016875-2
Nome	: Vania Maria Soares Diniz
Cargo	: Assistente de Produção I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016883-3
Nome	: Waldir Ferreira de Abreu
Cargo	: Aux. Op. Ud. Portátil Externa
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016891-4
Nome	: Wandemberg de Souza Barroso
Cargo	: Operador de Audio I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92 CP92/0016825-6
Nome	: Lenise do Socorro Ferreira Carvalho
Cargo	: Arquivista de Teipe I
Prazo	: 18.05.92 a 17.11.92

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa

PORTARIA Nº 217/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pa-
rá - Funtelpa, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :
1º - Fica suspenso, a partir desta data, o contrato do servidor temporário TRINDADE DO VALLE, com esta Fundação;
2º - O referido contrato será cancelado através de "Distrato", na forma do que dispõe sua cláusula VIII, a ser firmado no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura desta.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, oito dias do mês de maio de 1992.

PORTARIA Nº 222/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pa-
rá - Funtelpa, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :
1º - Fica suspenso, a partir desta data, o contrato do servidor temporário ELIZIA CUNHA MATOS, com esta Fundação;

2º - O referido contrato será cancelado através de "Distrato", na forma do que dispõe sua cláusula VIII, a ser firmado no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura desta.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, oito dias do mês de maio de 1992.

CP92/0016834-5

PORTARIA Nº 223/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pa-
rá, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :
1º - Fica suspenso, a partir desta data o contrato do Servidor Temporário ODONILTON FREITAS ALMEIDA, com esta Fundação;

2º - O referido contrato será cancelado através de "Distrato", na forma do que dispõe sua cláusula VIII, a ser firmado no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura desta.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, oito dias do mês de maio de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa

CP92/0016826-4

(Fat. nº 10.008740; Reg. nº 10.008740, Dia: 08/05/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000332 DE 05 DE MAIO DE 1992.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

I. Colocar a datilógrafo SANDRA MARIA PEREIRA PIÓ RES, matrícula nº 3168743-012 à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para este Instituto, a partir de 06 de maio de 1992.

II. Determinar ao Departamento de Administração-DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

III. Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
FERNANDO WILSON VELASCO
Presidente

CP92/0016780-2

(Fat. nº 10.008728; Reg. nº 10.008728, Dia: 08/05/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Ata da 136ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, realizada em 14 de abril de 1992.

COMUNICAÇÃO Nº 01/92 - " Carta-renúncia do Cargo de Conselheiro, do Dr. MAURÍCIO BENEDITO VASCONCELOS, por ter sido nomeado Secretário Executivo do Ministério da Ação Social, em Brasília-DF. * Caput do Art. 17 do Estatuto da Companhia - " No caso de vacância do Cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral". Se ocorrer a vacância da maioria dos Cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição ".
CP92/0016980-5

(Fat. nº 10.008714; Reg. nº 10.008714, Dia: 08/05/92)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/92-BEL

Rio Doce Geologia e Mineração S/A - DOCEGEO, Empresa de Mineração controlada da Cit, Vale do Rio Doce - CVRD, através da Comissão Setorial de Licitação do Distrito Amazônia, torna público que no dia 25 de maio de 1992, às 10:00 horas no seu escritório do Distrito Amazônia, localizado à trav. Lomas Valentinas, 2717, Bairro do Marco-Belem-PA, fará realizar Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, Tipo Técnica e Preço, para contratar empresa habilitada e especializada na prestação de serviços de sondagem rotativa a diamante, no município de Curionópolis, Região de Carajás. As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas do CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital e seus anexos, nos dias úteis, das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

RUTH DE SOUZA TÁVORA
Comissão Setorial de Licitações do Distrito Amazônia

CP92/0015791-2

(Fat. nº 10.008650; Reg. nº 10.008650, Dias: 06, 07 e 08/05/92)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-100F.*

Faço saber por este EDITAL, a Edson Souza // Branch e Ou, Laelia M. Lacerda Silva, José Paulino // Silva, Eder Francisco Batista, Francisco José dos // Santos, Ambrosio Valerio dos Santos, Andres Alves // da Cruz Maia, Mundo dos Plásticos Ltda, Egiserv Servs. // Gerais, Prolar Ind com Mvts., N.T. Magazine, Norma Lo // urdes Moraes Ferreira, D.L. Distr. Lampadas, P.E.F. Mat // de Constr., Transterra Transps. de Terra, Agenor da // Silva Moia, Iev's Inds. Com., Ganha Pouco Modas Art. // Esp., Armazem D. Pedro II, Transnorte, J.T.E. da Silva, // Fat. Com. Rep., Irbel Implementos Rod. Belém, Org. Coml. // Vida e Saúde, J. Rayma Cavalcante, Lauro Caldas Fiel, // White Martins Soldagem, Transjuta-Transp. Juta Amaz // TV Guajara, A.M. Santos Cardoso, J.F. Rothea, Osvaldo Mo // raes Gonçalves, Souza e Freitas, R.D. Lopes, Wilson // Cordeiro Celso, Arionaldo José Barbosa Amador, A.C. // Simões Ltda, E.F. Souza Araújo, Polifertil Coml. Norte // Jair Costa Moraes, Liege Correa Feitosa, L.S. Siqueira // ra, Distr. Chama Ltda, Tropical Mat. Constr., Constr. Nei // va Jr., Carlos Augusto Pinheiro Alves, Closes José // Cardoso, Amazônia Refrigeração Ltda., Panificadora // Cruz de Malta Ltda, Armarinho São Francisco Ltda, // Tasunao Osakada, Alair dos Santos, Albino M. Ramos, // Zaráz Confeções Ltda., Dist. Alcool Açúcar Amapa // ense, Ganha Pouco Modas e Art. Esp. Ltda., Tropi // cal Mats. de Construção Ltda., Gediesel Genival Eq. // D Com. Serv., N T Magazine Ltda., Recapagem Líder // Ltda., Everaldo Lobato Publicidade, Geasil Lopes // Medeiros, Jane Transportadora J S Da Silva Melo, // Pedro Pereira da Silva, Ricardo Solano Pinho da // Costa, RJ Enges. e Comércio Ltda, Garcia Serracina // Ltda, N T Magazine Ltda, J Alves de Carvalho, João // Cardoso ME, Benedita Ferreira da Costa, José Fernan // do de Araújo Leite, Comercial Inalda Ltda, Bepel // Inds. de Papel Ltda., Edilson Pimenta Diniz, V R // Lago Consultoria e Projeto Estrutural., Delnorte // Ltda, Distr. Brasil Cultural, Ivejuni Auto Pcs., L. // Gonçalves de França, Video Wanda, Sematel Ltda, Barra // Vasconcelos Eng Civil, Zaráz Comp., Norte Calcs. Conf // MARAUTO Veics., E. Lima Mendes, Inorema, J. Alves de // Carvalho, Inal Ind. Naval Amaz., J.D. Com. Cia Ltda-ME, // Helio Maia Queiroz, J. Alves de Carvalho, Atacadista // de Estivas Brasil, Benjamin Marques da Silva, Doli // val Pereira SA, ACC Araújo Jr., Agropel Distr. Bebida // das, Elizabeth Skvarnavicius, José Ribamar Amorim, // Ademir Procópio de Oliveira, Gilberto Menezes da // Silva, Imp. Souza, Graça Dias Barbosa, Art. Neon Lumino // sos, A. Aguiar Rocha, Sami Rep. Transps., Leony Aquino // Santos, Liborio Com. Rep., Ecil Emp. Constr., Antonio // das Graças Gonçalves, Gildo O. de Souza Rep. Com., R.D // Lopes, Constr. Marajoara Ltda, J.C. Bar Restaurante, // Itamar Geraldo Gonçalves (AVALISTA), XXXXXXXXXX // Maldinon Vicente da Silva, (AVALISTA), Paulo Cesar // Lima Seruffo (AVALISTA), Edir Cantuário Cabral, Inte // reprise Turismo, Imp. Exp. Alvorada, Jose Laurindo da // Silva, Carlos Alberto de Alcântara Furtado, Decos Di // no Coml., Contrabel Com. Trat. Acess. Belém, V.S.-S. Mads. // Ltda, Emac Coml., C.L. Paiva Coml., São Francisco de // Assis Terrap., Madeireira Irmãos Dias, C.L. Paiva Ce // realista Bengui, que foram apresentadas em meu Cartó // rio a Rua Aristides lobo, 468 da parte de Fernando // Chinaglia Distr., Inds. Malhas Kelcy, Sanbra S/A, Etec // Varig, Real, Caixa Econômica, Brasil, America do Sul, // Itau, Frances, Bradesco, Rural, Banespa, Goiania Meca // nica Diesel, Safra, Progresso, Econômico, Basa Banorte // BEP, BCN, Sudameris, BMB, Bamerindus, Rural, Mercapaulo, // BIC, Bozano, Xerox do Brasil, Unibanco, Adv. Ma Madale // na Garcia Quites, Bandeirante, BBC, Banerj, Lloyds, pa // ra apontamentos e protestos, por falta de cagtos, // Cinco (5) Cheques, Uma (1) cedula Credito Indl., Quatro // (4) notas promiss., Duas (2) trips, Cento e trinta e // quatro dupls. de C/mercantis, nos valores de CR\$-// 851.085,00/100.000,00/710.000,00/55.000,00/ CR\$-// 1.144.071,00/516.776,00/58.357,20/3.279.267,00/CR\$-// 278.502,40/10.000.000,00/94.285,00/69.022,50/ CR\$-// 410.599,20/182.500,00/207.491,00/501.615,18/ CR\$-// 225.500,00/665.932,72/152.774,40/59.000,00/ CR\$-// 827.301,32/48.184,00/900.000,00/305.251,00/ CR\$-// 530.027,00/2.006.531,00/2.081.000,00/216.000,00// 34.844,00/4.050.000,00/463.516,00/313.651,99/ CR\$-// 2.650.744,50/192.000,00/45.596,54/1.595.736,67/CR\$-// 1.513.864,26/54.000,00/179.882,26/473.200,00/ CR\$-// 190.440,00/377.208,00/371.811,00/129.776,00/ CR\$-// 540.000,00/126.967,00/108.929,70/108.929,70/ CR\$-// 136.000,00/692.551,69/577.751,90/637.381,34/ CR\$-// 111.700,00/27.500,00/114.600,00/284.841,83/ CR\$-// 1.532.708,72/615.574,68/1.683.235,45/403.454,90// 4.712.000,00/264.752,34/150.526,43/939.954,25/CR\$-// 917.554,10/1.187.009,94/770.400,00/363.408,00/ CR\$-// 102.400,00/431.883,00/160.776,00/466.000,00/ CR\$-// 41.940.008,40/637.381,33/712.623,17/1.318.833,76// 125.747,63/159.250,00/265.318,67/426.207,29/ CR\$-// 1-112.259,51/140.000,00/140.000,00/95.770,91/ CR\$-// 50.000,00/120.120,00/186.304,21/245.644,50/ CR\$-// 297.000,00/524.326,00/299.808,00/1.893.650,00/ CR\$-// 71.034,30/238.935,15/438.157,00/29.650,00/ CR\$-// 93.960,00/389.805,00/150.000,00/584.000,00/ CR\$-// 67.122,79/236.649,00/1.504.006,23/1.570.507,57/CR\$-// 210.728,30/686.849,13/142.560,00/149.960,00/ CR\$-// 444.631,00/1.978.907,70/2.050.000,00/365.254,54// 112.000,00/238.200,00/596.617,33/365.000,00/ CR\$-// 80.000,00/159.500,00/594.000,00/208.290,58/ CR\$-// 37.015,38/173.485,00/1.339.022,00/418.392,39/ CR\$-// 223.944,00/9.000,00/90.000,00/250.800,00/23.400,00// 97.000,00/55.900,00/278.588,00/1.120.000,00/ CR\$-// 170.845,41/299.409,00/232.660,00/103.956,00/ CR\$-// 201.600,00/377.200,00/210.800,00/25.000,00/00/CR\$-// 247.000,00/232.118,00/vencimentos Varios, por V.Ss. // não pagas, a favor de Fernando Chinaglia Distr., In // dustrias de Malhas Kelcy, Sanbra, CIC Video, Varig, Re // al, Caixa Econômica, Brasil, Warner Bros (South Inc Di // visão Home Video, Elka Plásticos, Sehiglin, H C Pneus, // Denise I.C., Di Lucky I-Química, Unex Fomento, Tambas // sa, Recapagem Líder, Pompom Ltda, Montemil, Roma Rossy // Samira I.com., Burigotto, Ind Meias Avante, Canutos // Com, Goiania Mec., Produtora de Xarque União, Coml. Ama // zonia, Posto Invenível, Dom Vital, Cia Prod. Confiança // Maval, Lojas do Rolamentos, Garra Sport, White Martins // Gases Ind norte, Tintas Manufaturas, Marcos Marceli // no Cia. Mols diesel, cifema, Cia Melhoramento de S. // Paulo, Cesaca, Incoplast., Transp. Bertolinbi, Distr. Co // latina, Bamerindus, Exprim, Refrig. Parana, Multiflora, // Eureka, Malhas Rofe, Duratex, Malharia Cristina, Meta // lurgica Rio, Radio Telev. Guajara, Transp. Cometa, Xe // rox do Brasil, Imp. Ferragens, Belagua, Bijouteria Go-

es, Alpargatas Nordeste, Amazon Modal, Globo Ltda, Ro // ny Charles Bauer, Cerâmica eldorado, Aldo Mudeza co // ml., Metalente, Vinhos Salton, Endicon, Hotéis Beira // MAR, TRANSP. Olímpico, Delta Publ., ABC Agrop., Perachi // Pneus, Amorim Primo, respectivamente e os intimo e // notifico ou a quem legalmente os representam, para // pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas // Promissões Cheques, a Cedula Cred Indl., as Tripls. // e as Dupls. de C/ Mercantis, ficando V.Ss. cientes // desde já de que os protestos respectivos serão la // vrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa. 07 de maio 1992
Cartorio de protesto de letras Vale Veiga-
100 Ofício
Salvio A. Miranda Corrêa Jr. - Oficial Maior.

(Fat. nº 10.008722, Reg. nº 10.008722, Dia: 08/05/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Administrativo celebrado entre a Fundação Educacio // nal do Estado do Pará e Maria Deise de Oliveira Ohnshi
CARGO: Professor Colaborador - 40 horas
PRAZO: (06) seis meses a partir de 01.04.92
VENCIMENTO: Cr\$294.217,82 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, // DUZENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS // CENTAVOS).

CP92/0016789-6

Contrato Administrativo celebrado entre a Fundação Educacio // nal do Estado do Pará e Paulo Roberto Paiva de Souza
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - A
PRAZO: 06 (seis) meses a partir de 01.04.92
VENCIMENTO: Cr\$98.577,85 (NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E // SETENTA E SETE CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CEN // TAVOS).

CP92/0016788-8

Contrato Administrativo celebrado entre a Fundação Educacio // nal do Estado do Pará e Elza Oliveira e Silva
CARGO: Professor Colaborador - 20 horas
PRAZO: (06) seis meses a partir de 01.04.92
VENCIMENTO: Cr\$147.108,91 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CEN // TO E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

CP92/0016787-0

Contrato Administrativo celebrado entre a Fundação Educacio // nal do Estado do Pará e Lourdes Margarete Ferreira de Carva // lho.

CARGO: Assistente Administrativo I - A
PRAZO: 06 (seis) meses a partir de 01.04.92
VENCIMENTO: Cr\$301.290,37 (TRZENTOS E UM MIL, DUZNETOS E // NOVENTA CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

CP92/0016786-1

Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Fun // dação Educacional do Estado do Pará e Irna Carla do Rosário // e Souza, alterando sua carga horária de 20 (vinte) para 40 // (quarenta) horas semanais no período de 01.04.92 a 31.03.94.

CP92/0016785-3

PORTARIA Nº 229/92-DEP, de 29 de abril de 1992
Assunto: Coloca servidor à disposição do Hospital de Clínicas

"Gaspar Viana"
O Superintendente da Fundação Educacional do Estado Pará, usan // do das atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme // Processo nº 1871/91-FEP, de 29.10.91.

R E S O L V E

Colocar à disposição do Hospital de Clínicas "Gaspar // Viana", a servidora ICLÉIA COSTA NINA, lotada na Escola de Em // fermagem Magalhães Barata, no cargo de Professor Adjunto III // 40 horas, a partir de 01.05.92, até ulterior deliberação, com // ônus para a FEP.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 29 de abril de 1992

WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA
Superintendente Geral da FEP, em exercício
CP92/0016777-2

FAZENDA TERRA BOA S/A - CGC 04669053/0001-02 - Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, às 8 hs., na sede social, à Av. Viscon // de Souza Franco, 555, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação // das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado a 31/12/91; b) Aprovação // da correção da expressão monetária do Capital Social e respectiva capitalização; c) Eleição // do Conselho de Administração para o biênio 1992/93; d) Outros assuntos de interesse social. // Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // às 8 hs., na sede social, à Av. Braz de Aguiar nº 878, aptº 801, nesta Capital, a fim de delibera // rem sobre o seguinte: a) Apreciação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício // encerrado a 31/12/91; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e // respectiva capitalização; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. // Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // às 8 hs., na sede social, na Fazenda Iracema em Francisco do Pará-PA, a fim de deliberarem // sobre o seguinte: a) Apreciação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerr // o a 31/12/91; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e respectiva // capitalização; c) Eleição do Conselho de Administração para o biênio 1992/93; d) Outros // assuntos de interesse social. Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, às 8 horas do dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, // em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo // Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em // AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se // realizarem no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem // no dia 15.05.92, na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, // na sede social, à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia 15.05.92, na sede social, // à Rua Tedilo Conduru, em AGO/E a se realizarem no dia

Portaria nº 073/92 PGE-G

Belém, 20 de abril de 1992

O Procurador Geral do Estado,
no uso das suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir desta data, o Sr.
HAROLDO ANTONIO DA COSTA CARVALHO, economista, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento desta Procuradoria Geral do Estado, designado pela portaria nº 116/85 PGE-G, que fica sem efeito.

DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMpra-SE.

João Leão Gomes de Souza
JOAQUIM LEÃO GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0016900-7

(Fat. nº 10.008717, Reg. nº 10.008717, Dia: 08/05/92)

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 152/92
Processo nº 91/52179-9
Assunto: Inspeção Extraordinária
Responsável: TEREZINHA MORAES GUEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. TEREZINHA MORAES GUEIROS, Ex-Diretora Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, afim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52179-9, referente a Inspeção Extraordinária instaurada no referido órgão.

Belém, 06 de maio de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0016892-2

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 153/92
Processo nº 91/52179-9
Assunto: Inspeção Extraordinária
Responsável: MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA HELENA DA ROCHA

SORIANO, Ex-Coordenadora Executiva da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, afim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52179-9, referente a Inspeção Extraordinária instaurada no referido órgão.

Belém, 06 de maio de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

CP92/0016899-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 154/92
Processo nº 91/52179-9
Assunto: Inspeção Extraordinária
Responsável: HELIO MOTA GUEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Dr. HELIO MOTA GUEIROS, Ex-Governador do Estado, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52179-9, referente a Inspeção Extraordinária instaurada na AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO.

Belém, 06 de maio de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

(G.Reg.41.127 - Dias 08,13 e 18/05/92)

CP92/0016898-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1992

PROJETO	DE	DESPESA	SALDOS DE	MOVIMENTO	NI	to. TRIMESTRE	SALDOS DE
ATIVIDADE	DESPESA	AUTORIZADA	DE R-1	RECAPESSES	EXPENSA	PAGAS	TRIMESTRE
			INTE-1	RECEBIDOS	EXPENSA	PAGAS	SEGUINTE
01020022.002	3111.01	3.992.000.000,00	2.144.778.360,00	2.109.715.250,71	1.499.410.439,02	489.096.612,07	445.359.720,10
	3111.02	360.000.000,00	20.400.000,00	21.645.282,43	21.645.282,43		6.754.717,57
	3111.03	540.000.000,00	36.100.000,00	36.066.303,84	36.066.303,84	8,01	33.646,97
	3113.00	199.500.000,00	105.000.000,00	97.524.910,56	97.524.910,56		105.000.000,00
	3124.00	105.764.000,00	49.000.000,00	49.745.917,30	34.945.517,42	14.797.399,76	14.954.402,30
	3131.00	295.359.000,00	20.000.000,00	20.402.600,35	17.184.360,60	12.330.112,67	2.895.431,22
	3132.00	1.495.371.000,00	171.900.000,00	694.103.608,16	107.053.904,00	586.249.776,16	64.846.496,00
	3192.00	18.000.000,00	400.000,00	317.195,49	317.195,49		82.894,31
	3223.00	3.000.000,00					4.719,44
	3253.00	1.000.000,00	110.000,00	105.000,00	105.000,00		1.454.982,10
	3255.00	21.000.000,00	6.400.000,00	6.210.007,19	4.945.070,90	1.373.716,29	83.103.246,40
	3292.00	3.000.000,00					
	4120.00	509.039.000,00	90.000.000,00	7.676.753,60	7.676.753,60		
	4192.00	3.000.000,00					
0210101020022.072	3132.00	24.000.000,00					
0210101070202.210	3132.00	18.000.000,00					
	3192.00	300.000,00					
0710101024950.144	3113.00	111.312.000,00	57.500.000,00	50.849.402,95		50.849.402,95	57.500.000,00
	3251.00	1.011.033.000,00	383.700.000,00	413.840.408,19	310.161.966,06	95.686.654,13	65.538.033,94
	3252.00	3.000.000,00					
	3253.00	400.000,00	10.000,00	9.578,96	9.578,96		429,84
	3259.00	3.000.000,00					
	3292.00	300.000,00					
021010102002.279	4110.00	10.079.000,00					
TOTALS		9.169.030.000,00	3.094.090.360,00	3.516.206.990,57	2.248.270.433,15	1.287.736.965,42	846.620.326,85

Belém (Pa), 30 de abril de 1992

Lucival Barbalho
LUCIVAL BARBALHO
Diretor da Div. de Contabilidade

Maria Cristina A. Trindade Torres
MARIA CRISTINA A. TRINDADE TORRES
Coordenadora de Recursos Financeiros

(G.Reg.41.133)

CP92/0016852-3

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICIPIOS**

C.G.C.: 04.789.665/0001-87

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a TELECOM LTDA - Telefones e Comunicações.

OBJETO: Manutenção e assistência técnica do sistema telefônico do TCM/PA.

PRazo: De 08 de abril de 1992 a 08 de abril de 1993.

VALOR: Cr\$-350.000,00 (TREZENTOS E CINCOCENTA MIL CRUZEIROS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03101.01020212.004-3132;

FORO: Da Comarca de Belém do Pará.

Belém, 08 de abril de 1992.

Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente do TCM

CONTRATANTE
TELECOM LTDA.

CONTRATADA

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 04.05.92.

(G.Reg.41.126)

CP92/0016851-5

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTEs PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 910428-17
INTERESSADA: MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN
ORIGEM : PMB/SEMEC
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

02) PROCESSO Nº 910435
INTERESSADA: NAZARÉ COSTA BESSA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE MAIO DE 1992.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETARIO GERAL

(G.Reg.41.125)

CP92/0016844-2

EDITAL Nº 004/92
(Processo nº 914257-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23 XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilson Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém Novo, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1.772,35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 003/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, Inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 24 de abril de 1992

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027339-4

EDITAL Nº 005/92
(Processo nº 914257-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23 XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilson Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém Novo, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1.772,35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 002/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o artigo 30, Inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 24 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027332-7

EDITAL Nº 006/92
(Processo nº 911744-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Maia Pereira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 48.500.041,97 (quarenta e oito milhões, quinhentos mil, quatrocentos e onze reais e novecentos e sete centavos), correspondente ao valor total, já atualizados monetariamente, do alcance detectado nos autos de Inspeção Extraordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, nos exercícios financeiros de 1989 e 1990, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 24 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027340-8

EDITAL Nº 007/92
(Processo nº 914489-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carrera Lobo, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1772,35 (um mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 005/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, Inciso I da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 27 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027333-5

EDITAL Nº 008/92
(Processo nº 915657-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (um mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Financeiro nº 05/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, Inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 27 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027345-9

EDITAL Nº 009/92
(Processo nº 915657-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (um mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Financeiro nº 05/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, Inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 27 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

(G.Reg.41.008 - Dias 30/04, 04 e 08/05/92)

CP92/0027347-5

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A. - METALMAZON CGC (MF) 04.218.020/0001-94 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
O Conselho de Administração da Metalgráfica da Amazônia S.A. - METALMAZON, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 26 de maio de 1992 às 10:00 horas, em sua sede social à Tv. Dom Romualdo Coelho, nº 648, afim de deliberarem sobre os seguintes:

1. Apreciação e Votação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do exercício findo em 31.12.91.

2. Correção da expressão monetária do Capital Social e capitalização da parte de Reserva Constituída.
3. Eleger os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Achar-se a disposição dos senhores acionistas na sede Social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76.
Belém, 06 de maio de 1992.
PEDRO RENDA FILHO
(Presidente) CP92/0016769-1

(Fat. nº 10.008723, Reg. nº 10.008723, Dia: 08/05/92)

METALGRAFICA DA AMAZONIA S.A. CGC(MF) 04218020/0001-94

RELATORIO DA DIRETORIA

Prezado Acionistas,

Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e ao Estatuto Social desta Sociedade, estamos submetendo à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1991, constante de Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrações Financeiras, referentes as atividades sociais de 1991. O desenvolvimento efetivo e contínuo da implantação do empreendimento, deverá ocorrer a partir do exercício de 1992, quando se espera o ingresso de recursos, para a continuidade das atividades básicas sociais, visando alcançar os fins culminados. Encontra-se a administração da Sociedade, à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

(a) A ADMINISTRAÇÃO

A T I V O	1991	1990	P A S S I V O	1991	1990
C I R C U L A N T E	11.337.038,20	991.456,12	C I R C U L A N T E	1.500,00	1.500,00
DISPONIVEL					
Caixa	220.000,00	-	Impostos a Pagar	1.500,00	1.500,00
Banco c/Movimento-BASA	130.875,10	160.226,95			
Banco c/Aplic.BASA	4.075.049,84	831.229,17	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.016.141,80	1.016.141,80
Banco c/PAP - BASA	6.911.113,26	-	Credito de Acionistas	1.016.141,80	1.016.141,80
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	40.055.082,77	10.705.912,39			
Banco c/Bloqueada-BASA	40.054.867,77	10.705.697,39	PATRIMONIO LIQUIDO		147.363.727,24
Adiantamentos	215,00	215,00			
ATIVO PERMANENTE	1.328.651.541,47	136.684.000,00	CAPITAL AUTORIZADO	60.000.000,00	60.000.000,00
IMOBILIZADO			CAPITAL A SUBSCREVER	39.414.798,00	39.414.798,00
Fixo	462.810.286,48	59.817.765,08	CAPITAL SUBSCRITO	20.585.202,00	20.585.202,00
Operacional	507.686.672,21	47.132.131,19	CAPITAL A INTEGRALIZAR	1,00	1,00
- Depreciação Acumulada	15.646.391,81	-	RESERVA DE CAPITAL	1.356.768.807,28	126.633.934,87
ATIVO DIFERIDO	373.800.984,59	29.734.104,26	LUCROS ACUMULADOS	1.672.011,36	144.590,37
Gastos de Implantação	43.405.227,05	5.763.575,72			
Estudos e Projetos	6.223.980,50	826.453,17			
Fundo de Administração					
FINAN / SUDAM	31.545.135,80	3.724.361,99			
Gastos Pré-Operacional	292.626.641,24	19.419.713,38			
TOTAL DO ATIVO	1.380.043.662,44	148.381.369,04	TOTAL DO PASSIVO	1.380.043.662,44	148.381.369,04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1991		
DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
Correção Monetária	210.136.459,04	16.619.824,06
Gastos de Implantação	210.136.459,04	16.619.824,06
Resultado da Demonstração	-	-

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES		
DISCRIMINAÇÃO	1991	1990
ORIGENS DOS RECURSOS	210.136.459,04	35.484.705,00
Aumento do Capital	-	18.864.705,00
Saldo Devedor da Correção Monetária	210.136.459,04	16.619.824,06

APLICAÇÕES DE RECURSOS	210.136.459,04	35.484.705,00
Aumento do Diferido	198.800.920,84	34.494.748,88
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	11.335.538,20	989.956,12

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O presente Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referem-se ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. Entre os principais procedimentos contábeis, ressaltam os seguintes:

- O Imobilizado está registrado ao custo original, acrescido da correção monetária anual, calculada com base nos coeficientes da variação do BTN, até 31.01.91 e a partir de fevereiro pela variação do INPC.
- O valor do Exigível a Longo Prazo é relativo a débito contraído junto a acionistas majoritários, para futuro ressarcimento.
- O Capital Social na data do Balanço, está representado por 5.878.767 Ações Ordinárias Nominativas e 14.706.434 Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, assim distribuído.

- CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 60.000.000,00
- CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 20.585.202,00
- CAPITAL A INTEGRALIZAR	Cr\$ 1,00
- CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 39.414.797,00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO RENDA	-	Presidente
PEDRO RENDA FILHO	-	Membro
ITALO BRASIL RENDA	-	Membro

DIRETORIA

PEDRO RENDA FILHO	-	Diretor Presidente
PEDRO RENDA JUNIOR	-	Diretor

PARCEIRO DE AUDITORIA

(1) Examinamos o balanço patrimonial da empresa METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1991, comparado com 1990, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos:

(a) O planejamento dos trabalhos, considerando a revolução dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A, em 31 de dezembro de 1991, comparado com 1990, o resultado de suas operações, e as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Reynaldo de Souza Mello
Contador CRC/Pa 0679
CIC- 007.694.952-49

Belém, 30 de Março de 1992.

(Fat. nº 10.008724, Reg. nº 10.008724, Dia: 08/05/92)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 07/92
 Nomeia Membros de Comissão e dá outras providências
 O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Interno e atendendo aprovação do Plenário, edita o seguinte:
 Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados Herundino Moreira, Francisco Freitas Neto, Luis Cunha, Zé Carlos e Aldir Viana para, nos termos do art. 104 do Regimento Interno, compor a Comissão que irá analisar a representação contra o Deputado Vavá Mutran.
 Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 "PALÁCIO CABANAGEM", em 07 de maio de 1992.
 Deputado RONALDO PASSARINHO
 Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 251/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, ADELINO NUNES SIMÃO, Defensor Público, nível I, matrícula nº 5247888-010, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.
 O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016770-5

PORTARIA Nº 252/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO, Defensor Público nível II, matrícula nº 3083705-018, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.
 O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016771-3

PORTARIA Nº 253/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, CÉSAR AUGUSTO ASSAD, Defensor Público nível I, matrícula nº 3084698-016, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.
 O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016772-1

PORTARIA Nº 254/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, SUELY MARIA DOS SANTOS COSTA, Defensora Pública nível I, matrícula nº 0335541-025, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.
 A funcionária ora afastada, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016763-2

PORTARIA Nº 255/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR, Defensor Público nível I, matrícula nº 3082954-019, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.
 O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016781-0

PORTARIA Nº 256/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO, Defensora Pública nível I, matrícula nº 3083853-010, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.
 A funcionária ora afastada, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016762-4

PORTARIA Nº 257/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, JOÃO CONSTANTINO TORK DA SILVA, Defensor Público nível I, matrícula nº 5076870-016, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.
 O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016764-0

PORTARIA Nº 258/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, JOSÉ MEIRELLES PORTELA, Defensor Público nível I, matrícula nº 5038510-016, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.
 O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016773-0

PORTARIA Nº 259/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR, Defensor Público nível I, matrícula nº 5215390-011, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.
 O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016755-1

PORTARIA Nº 260/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, RAIMUNDO ALBERTO GOMES SOARES, Defensor Público nível I, matrícula nº 3083942-012, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.
 O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016761-6

PORTARIA Nº 261/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, FRANCISCO SÉRGIO DE AMORIM, Defensor Público nível II, matrícula nº 3083640-011, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.
 O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016756-0

PORTARIA Nº 262/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, Defensor Público nível II, matrícula nº 3083527-014, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016754-3

PORTARIA Nº 263/92-DP-G Em 20 de abril de 1992
 Considerando os termos do Processo s/nº, de 02/04/92,
 Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,
 RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, DAISY MENDES GONÇALVES, Defensora Pública nível II, matrícula nº 3083594-017, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

A funcionária ora afastada, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016753-5

PORTARIA Nº 264/92-DP-G Em 22 de abril de 1992
 Considerando as razões apresentadas pelo Senhor Coordenador do Interior, através do Memo nº 039/92-CDPI, de 13/04/92, onde atesta o descumprimento do dever funcional por parte de alguns servidores da Defensoria Pública,
 RESOLVE : I - Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA à servidora LACY SENA SIMÕES - Mocaúba, matrícula nº 5184541-010, pela prática de insubordinação a ordem transmitida por superior hierárquico, no caso o Coordenador do Interior.

II - Atribuir ao Setor de Administração a competência para adoção das providências decorrentes da punição, esta baseada no item anterior, inclusive no que se refere às anotações na respectiva ficha funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016765-9

PORTARIA Nº 265/92-DP-G Em 22 de abril de 1992
 RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, a servidora MARIA ANTONIA LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 3084663-010, responsável pelo Setor de Zeladoria do Órgão, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentária 1110402040132.179 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública - 3120, no mês de abril, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016782-9

PORTARIA Nº 266/92-DP-G Em 22 de abril de 1992
 RESOLVE : Instalar o plantão da Subcoordenadoria de Assuntos Penais, no Núcleo Setorial de São Braz, durante o período diurno, a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016783-7

PORTARIA Nº 267/92-DP-G Em 23 de abril de 1992
 RESOLVE : Revogar a Portaria nº 194/92-DP-G, de 02/04/92, que lota a Auxiliar de Administração LUCIRENE NEVES DO CARMO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016784-5

PORTARIA Nº 268/92-DP-G Em 23 de abril de 1992
 RESOLVE : Conceder meia diária no valor de CR\$ 24.955,82 (vinete quatro mil novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos) no elemento 3111.02, ao Coordenador do Interior CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 3083578-013, a fim de viajar até o município de Abaetetuba.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP92/0016784-5

PORTARIA Nº 269/92-DP-G Em 23 de abril de 1992
 RESOLVE : Conceder meia diária no valor de CR\$ 24.955,82 (vinete quatro mil novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos) no elemento 3111.02, ao Motorista RAIMUNDO CASTRO

DA SILVA, matrícula nº 5258928-016, a fim de viajar até o município de Abaetetuba.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016774-8

PORTARIA Nº 270/92-DP-G Em 24 de abril de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 136/92-DP-G, de 13/03/92, que designa os Drs. RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 3085325-018; JOSÉ FABIANO DA SILVA, matrícula nº 5138388-015 e KATIA HELENA COSTEIRA GOMES, matrícula nº 5038588-019, para comporem Comissão de Sindicância.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016775-6

PORTARIA Nº 271/92-DP-G Em 24 de abril de 1992
Considerando os termos do Requerimento, de 05/03/92,

Considerando por último, que é dever dos órgãos, que integram a Administração Pública, apurar os fatos que direta ou indiretamente envolvam seus servidores,

RESOLVE : I - Designar os Drs. RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 3085325-018; ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 0180807-029 e ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, matrícula nº 3085015-015, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 009/92 em que é acusado o servidor ADEMIR DIVINO MARIANO DA SILVA, matrícula nº 3084094-014.

II - Atribuir o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do relatório final por parte da Comissão instituída pelo item anterior.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016776-4

PORTARIA Nº 272/92-DP-G Em 24 de abril de 1992
RESOLVE : Retificar a data do período aquisitivo da Portaria nº 103/92-DP-G, de 26/02/92, para 11/09/90 a 11/09/91.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 273/92-DP-G Em 28 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 0060313-023, referente ao período aquisitivo 03/07/90 a 03/07/91, para serem gozadas de 01 a 30/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016768-3

PORTARIA Nº 274/92-DP-G Em 28 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público JOSÉ FABIANO DA SILVA, matrícula nº 5138388-016, referente ao período aquisitivo 09/07/90 a 09/07/91, para serem gozadas de 01 a 30/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016767-5

PORTARIA Nº 275/92-DP-G Em 28 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias ao prestador de serviços JOSÉ FRAN CISCO VIEIRA, matrícula nº 5230047-019, referente ao período aquisitivo 01/07/90 a 01/07/91, para serem gozadas de 01 a 30/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016766-7

PORTARIA Nº 276/92-DP-G Em 28 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público JORGE PIMENTEL FERREIRA, matrícula nº 5097070-014, referente ao período aquisitivo 18/07/90 a 18/07/91, para serem gozadas de 01 a 30/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016758-6

PORTARIA Nº 277/92-DP-G Em 28 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA, matrícula nº 3083802-011, referente ao período aquisitivo 10/07/90 a 10/07/91, para serem gozadas de 01 a 30/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016759-4

PORTARIA Nº 278/92-DP-G Em 28 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias à prestadora de serviços LOURDES NAZARÉ DE LIMA BARROS, matrícula nº 5230080-013, referente ao período aquisitivo 21/07/90 a 21/07/91, para serem gozadas de 19/06 a 18/07/92.

RESOLVE : Conceder férias à Assistente Técnica MARILEA DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 3082946-012, referente ao período aquisitivo 02/07/90 a 02/07/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016757-8

PORTARIA Nº 279/92-DP-G Em 28 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias à Assistente Técnica MARILEA DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 3082946-012, referente ao período aquisitivo 02/07/90 a 02/07/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016760-8

PORTARIA Nº 280/92-DP-G Em 28 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias à Assistente Técnica MARILEA DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 3082946-012, referente ao período aquisitivo 02/07/91 a 01/07/92, para serem gozadas de 06/07 a 04/08/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016752-7

PORTARIA Nº 281/92-DP-G Em 28 de abril de 1992
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARIA LUCIA NOGUEIRA DE BARROS, matrícula nº 3085163-018, referente ao período aquisitivo 02/06/90 a 02/06/91, para serem gozadas de 04/05 a 02/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016751-9

PORTARIA Nº 288/92-DP-G Em 04 de maio de 1992
Considerando que é dever da Administração Pública, instituir medidas que possibilitem o aperfeiçoamento dos serviços por ela prestados a comunidade;

Considerando a conveniência de se instituir um único posto de atendimento aos legalmente necessitados, durante os finais de semana, feriados e período noturno, até mesmo como forma de simplificar a divulgação e o acesso dos interessados a esse local;

Considerando que tal providência, além dos aspectos positivos que certamente acarretará aos legalmente necessitados, evitará, por outro lado, eventuais ocorrências desagradáveis entre os defensores públicos e autoridades administrativas que considere imprópria a sistemática anteriormente adotada, através de rondas efetuadas principalmente perante as delegacias policiais;

RESOLVE : I - Instituir o posto de assistência jurídica permanente aos legalmente necessitados, que funcionará à Av. José Bonifácio, 199 - fundos do Colégio Augusto Meira - durante os finais de semana, feriados e período noturno, desses dias, obedecendo quatro (4) turnos distintos, a saber : o primeiro, de 08:00 às 13:00 horas; o segundo, de 13:00 às 18:00 e o terceiro, de 18:00 às 24:00 e o quarto, de 24:00 às 08:00 do dia seguinte, entendendo-se, os dois últimos, como jornadas de sobressano.

II - O posto assistencial instituído pelo item anterior, poderá ser acionado através do BIP nº 082, sem prejuízo das demais formas de acesso.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016743-8

PORTARIA Nº 289/92-DP-G Em 04 de maio de 1992
Considerando os termos do Requerimento de 02/04/92,

Considerando o Art. 1º, inciso VII, alínea "a" combinado com os incisos V, alínea "a" e II, alínea "d" do referido Artigo da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90,

RESOLVE : AFASTAR, a partir de 02/04/92, VANDERNEI SÍMOR, Defensor Público nível II, matrícula nº 3084086-012, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta Defensoria Pública, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016744-6

PORTARIA Nº 282/92-DP-G Em 29 de abril de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 217/91-DP-G, de 27/05/91, que designa MARIA YEDA FARAH FERREIRA DO CARMO, matrícula 00090/1, como Chefe de Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016735-7

PORTARIA Nº 298/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Designar a Dra. REGINA LÚCIA ACIOLI NOBRE, matrícula nº 3083365/14, para a função gratificada de Chefe do Departamento de Administração, Símbolo FG-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016736-5

PORTARIA Nº 299/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 244/92-DP-G, de 10/04/92, que lota a Defensora Pública NADIA MARIA BENTES, na Defensoria Pública de Cachoeira do Arari.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016750-0

PORTARIA Nº 300/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Lotar a Defensora Pública NADIA MARIA BENTES, nível I, na Defensoria Pública de Cachoeira do Arari, a partir de 20 de abril do corrente ano, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016742-0

PORTARIA Nº 301/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 245/92-DP-G, de 10/04/92, que lota o Defensor Público JOÃO BOSCO DE CARVALHO, na Coordenadoria da Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016734-9

PORTARIA Nº 302/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Lotar o Defensor Público JOÃO BOSCO DE CARVALHO, nível I, na Coordenadoria da Capital, a partir de 20 de abril do corrente ano, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016733-0

PORTARIA Nº 303/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 249/92-DP-G, de 15/04/92, que lota a Defensora Pública MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA, na Coordenadoria da Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016741-1

PORTARIA Nº 304/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Lotar a Defensora Pública MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA, nível I, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação, a partir de 20 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016749-7

PORTARIA Nº 305/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 246/92-DP-G, de 10/04/92, que lota a Defensora Pública MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDELLI, na Defensoria Pública de Ananindeua.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016748-9

PORTARIA Nº 306/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Lotar a Defensora Pública MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDELLI, nível I, na Coordenadoria do Interior/Defensoria Pública de Ananindeua, a partir de 20 de abril do corrente ano, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016732-2

PORTARIA Nº 307/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 248/92-DP-G, de 15/04/92, que lota o Defensor Público FRANCINEY GÔES CARDOSO, na Coordenadoria da Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016740-3

PORTARIA Nº 308/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Lotar o Defensor Público FRANCINEY GÔES CARDOSO, nível I, na Coordenadoria da Capital, a partir de 20 de abril do corrente ano, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP92/0016747-0

PORTARIA Nº 309/92-DP-G Em 06 de maio de 1992
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 250/92-DP-G, de 15/04/92, que lota a Defensoria Pública MARCIA DE ARAÚJO MOUTINHO, na Coordenadoria da Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0016739-0

PORTARIA Nº 310/92-DP-G Em 05 de maio de 1992
RESOLVE : Lota a Defensoria Pública MARCIA DE ARAÚJO MOUTINHO, nível I, na Coordenadoria da Capital, a partir de 20 de abril do corrente ano, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

(G.Reg.41.132)

CP92/0016731-4

JUSTIÇA FEDERAL

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM Nº 062/92

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL - Hamilton de Sá Dantas
DIRETOR DE SECRETARIA - Fernando de Souza Gregório

EXPEDIENTE DO DIA 13.04.92

TELEX

Nº : 185/92-STTUR - TRF/Brasília-DF - Juiz Relator Vicente Leal - TRF 1ª Região.
Assunto : Solicita informações nos autos do Proc. nº 91.0002354-0
DESPACHO : Junte-se

Nº : 199/92 - SUPLE - Juiz Anselmo Santiago Presidente do TRF - 1ª Região.
Assunto : Comunica decisão nos autos do Proc. nº 92.00383-4.
DESPACHO : Junte-se.

Nº : 197/92 - SUPLE - Juiz Anselmo Santiago Juiz Presidente do TRF 1ª Região.
Assunto : Comunica decisão nos autos do Proc. nº 92.00379-6.

OFÍCIOS

Nº : 173/DF/92 - DIRETORIA DO FORUM DA CAPITAL - Juíza Maria Helena D'Almeida Fer.
Assunto : Encaminha, em anexo, Carta Precatória oriunda da Comarca de Breves.
DESPACHO : Junte-se.

Nº : 07/92 - Pretoria de S. Caetano de Odivelas - Cartório "Paranhos Gurjão"
Assunto : Devolve Carta Precatória extraída dos autos do Proc. nº 32507-4.
DESPACHO : Junte-se.

Nº : 203/92-DELEFAZ/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte - Del. de Pol. Federal.
Assunto : Solicita Prazo para complementação de diligências.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por .. mais 30 dias.

Nº : 150/92-CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte - Del. de Pol. Federal.
Assunto : Solicita prazo para complementação de diligências.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

De : V L VALE REPRESENTAÇÕES LTDA.
Adv. : Dr. Possidônio da Costa Neto
Assunto : Requer o pagamento da dívida baixa dos autos ao contador do Juízo, Proc. Nº 91.3307-3.

Do : CONSELHO REGIONAL DE ADM. DO PARÁ E AMAPÁ
Adv. : Drª Maria Izaura Lima
Assunto : Requer a extinção do processo nº92.80-0 em decorrência do pagamento pelo devedor
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : CONSELHO REG. DE ADM. DO PARÁ E AMAPÁ.
Adv. : Drª Maria Izaura Lima
Assunto : Requer a extinção do proc. nº 92.086-1 em decorrência do pagamento do devedor.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : INST. NACIONAL DE COL. REF. AGRÁRIA
Adv. : Dr. Edmilson Dantas
Assunto : Requer a extinção do proc. nº 89.1974-0 face ao pagamento do devedor.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ DA SILVA BARROS E OUTROS
Adv. : Drª Ana Célia Pastana
Assunto : Requer vistas dos autos nº 91.3244-1
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PARÁ
Adv. : Drs. Francisco B. Monteiro e Paulo de Tarso Dias Klentaw
Assunto : Requer a extinção do processo nº 92.80-0 em decorrência do pagamento pelo devedor

Assunto : Vem oferecer contestação nos autos do processo nº 92.0000434-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : GABRIEL JOSÉ LEAL
Adv. : Drª Maria das Dores Gonçalves
Assunto : Requer o prosseguimento do feito nos autos do proc. 91.2839-8.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : DUPERRON MAXIMIANO CORREA, ANDRÉ DA SILVA PINHEIRO e outros
Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
Assunto : Replicam nos autos dos processos de nºs 92.0543-8, 91.2900-9, 92.544-6, 91.2813-4, respectivamente.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : ARNALDO MORAES FILHO
Adv. : Dr. Arnaldo Moraes Filho
Assunto : Vem apresentar instrumento de Substabelecimento de mandato nos autos do Proc. nº 35.711.

DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

Da : COMARCA DE OXIGIMINÁ - Juíza Rosa de Fátima C. Navegante.

DESPACHO : N.A Conclusos.

Da : EOCIR - EBF. DE CONST. CIVIS E RODV.
Adv. : Drª Ana Célia Pastana
Assunto : Requer a execução do julgado nos termos da sentença e do acórdão.

DESPACHO : J. Conclusos.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo : 91.0001869-4
Autor : Mª Regina Reis de Queiroz e outro
Adv. : Drª Waldelice da Silva Carneiro
Réu : I N S S
Adv. : Dr. Francisco Edmir L. Figueira
DESPACHO : 1- Recebo a apelação em seus efeitos regulares. 2- Manifeste-se o recorrido, querendo, no prazo legal.

PROC. : 90.0002288-6
Autor : ANÍDIO SOARES DE SOUZA E OUTROS
Adv. : Drª Rosa Fernanda M. de Souza
Réu : I N S S
Adv. : Dr. Luiz Carlos Noura
DESPACHO : Contados. Preparados.

PROC. : 90.0001248-1
Autor : EDUARDO IKEDA E OUTRO
Adv. : Dr. Armando Savada e outro
Réu : União Federal - Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Digam as partes sobre os cálculos de fl. 48.

PROC. : 91.0002524-0
Autor : MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Adv. : Drª Vera Maria B. N. Andrade
Réu : DEPTª NAC. DE TRANSP. AQUAVIÁRIOS-DNIT
Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO : Sobre a contestação diga o Autor.

PROC. : 91.0001964-0
Autor : JOAQUIM FERREIRA TELLES
Adv. : Dr. Benedito N. Monteiro David
Réu : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Fernando Pasoury Scaff
DESPACHO : 1. Só por exceção cabe ao Judiciário diligenciar, para obter documentos de repartições públicas. Tem o A. direito de obter da repartição fazendária, o documento pretendido (cópia do DARF). Neste caso, cabe ao interessado dirigir-se à repartição competente. Demonstrada a negativa da autoridade administrativa, incumbe, então, ao Juiz oficiar, requisitando-o. Indeferido, pois, o pedido de fl. 33. 2- Aguarde-se a providência da parte. Prazo: 30 dias. 3- Intime-se.

PROC. : 91.0002053-2
Autor : ALEGRIA BELMUGUY GABY MOREIRA
Adv. : Dr. Nelson Pinto
Réu : UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Adv. :
DESPACHO : 1- Recebo a apelação interposta pela Autora. 2- In casu não há Apelação, a quem pudessem ser concedida oportunidade para contra-arrazoar o recurso. 3- À conta, intimando-se, a seguir, a corrente, para efetuar o preparo no prazo legal, conforme precedentes do Tribunal.

PROC. : 91.0000964-4
Autor : ERMITO MONTEIRO NEGRÃO
Adv. : Drª Waldelice da Silva Carneiro
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Subam os autos para consideração da Sgrª-ia Corte Revisora.

PROC. : 91.0000964-4
Autor : ERMITO MONTEIRO NEGRÃO
Adv. : Drª Waldelice da Silva Carneiro
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Subam os autos para consideração da Sgrª-ia Corte Revisora.

PROC. : 91.0000964-4
Autor : ERMITO MONTEIRO NEGRÃO
Adv. : Drª Waldelice da Silva Carneiro
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Subam os autos para consideração da Sgrª-ia Corte Revisora.

PROC. : 91.0002864-9
Autor : COMEANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Adv. : Dr. José Santana de Souza Pereira
Réu : UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Sobre a contestação diga a parte Autora

PROC. : 92.0000510-1
Autor : NOEMIA FITTMAN MOURA
Adv. : Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. :
DESPACHO : Cite-se.

PROC. : 92.0000499-7
Autor : PRIMAR S/A - PROD. IND. DO MAR
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu : I B A M A
DESPACHO : Cite-se.

PROC. : 90.0002432-3
Autor : JOAQUIM FERREIRA ALVES
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão.

PROC. : 91.0000651-3
Autor : JOÃO DE DEUS FINHEIRO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Adv. : Dr. Francisco E. Lopes Figueira
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão.

PROC. : 91.0000630-0
Autor : RAIMUNDO PANTOJA LOBATO
Adv. : Dr. Haroldo S. Silva
Réu : I N S S
Adv. : Dr. Francisco E. L. Figueira
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão.

PROC. : 90.0002153-7, 91.0000402-2, 91.000643-2
Autor : ANTONIO LYDIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE ; WALTER DA CONCEIÇÃO SANTOS; MOACIR DE JESUS RABELO

Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : I N S S
Adv. : Drª Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

INTE : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BEBIDAS E ACESSÓRIO LTDA.
Adv. : Dr. Hélio de Barros F. Alves
INTE : DELEGADO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

PROCESSO : 92.0000558-6
DESPACHO : 1- Não se fazem presente na impetração os pressupostos estabelecidos no art. 7º II da Lei 1.533/51, ensejadores da concessão da medida liminar, INDEFIRO, pois a liminar pleiteada. 2- Notifique-se a autoridade coatora para que preste as suas informações no prazo legal.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

PROC. : 33.175-9
EXQTE : IBAMA
Adv. : Drª Mª Neide de Oliveira Mattos
EXQDO : ESTÂNCIA 8 de MAIO
DESPACHO : Defiro o pedido da exeqünte a fl. 14.

PROC. : 89.0000837-4
EXQTE : SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA - SUDHEVEA
Adv. : Drª Mª da Graça Morgado Martins
EXQDO : ESFOLIO DE BENEDITO OSWALDO RODRIGUES DE LIMA E OUTROS
DESPACHO : Face à informação retro, encaminhe-se o presente procedimento ao Juízo da 1ª Vara desta Seção Judiciária, com as cautelas legais, inclusive anotação na Distribuição.

PROC. : 89.0001223-1
EXQTE : S U N A B
Adv. : Drª Heloísa M. C. Fagundes
EXQDO : JOSÉ RAIMUNDO SANTOS BASTOS
DESPACHO : 1- Proceda-se nova avaliação do bem penhorado. 2- Em seguida, faça-se a sua alienação em leilão público, a realizar-se no átrio do Forum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades, incluindo, ainda, a exeqüente, leiloeiro de sua preferência. 3- Publique-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias.

PROC. : 31.587-7, 89.0000630-4, 31.571-0, 353240, 90.0000643-3, 31.719-5.

EXQTE : S U N A B
Adv. : Drs. Mª Amélia R. de Oliveira e Heloísa Fagundes
EXQDO : CHURRASCARIA TROPICAL LTDA.; COMANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; SUPER LERCI DO ATLANTA LTDA.; S.M. ORTA COMERCIO DE BEBIDAS E COMIDAS LTDA.; respectivamente
DESPACHO : Vista à exeqüente.

PROC. : 89.0002612-7; 89.0002531-9
INTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA.
Adv. :
DESPACHO : Vista à exeqüente.

Adv. : Dr. Franklin R. da Silva
EXCDOS : DIVALDO BEZERRA DIAS; ELIZABETH LOBO RO
DRIGUES, respectivamente.
DESPACHO : Vista à exequente.

PROC. : 90.0000581-7
EXQTE : C R E A A
Adv. : Dr. Franklin R. da Silva
EXCDO : FRANCISCO OLIVEIRA
DESPACHO : Cite-se no endereço indicado pela exe-
quente à fl.

PROC. : 90.0000718-6; 89.0001085-9; 90.0000733-
0; 90.0000730-5; 90.0000695-3; 89.1206-1
90.0000251-6; 90.0000253-2; 90.0000254-0
90.0000167-6; 90.0000019-0; 90.0000710-0
EXQTE : S U N A B
Adv. : Drs. M^a Sylvia G. P. e outros
EXCDOS : ROSIVALDO DE OLIVEIRA MARGALHO; RAIMUN-
DO SERRÃO MOREIRA; ROBERTO SERGIO SILVA
SOUZA; JOSÉ BENEDITO DOS ANJOS; JANUÁRIO
MARTINS DA TRINDADE; PANIFICADORA D. BOS
CO LTDA.; ANTONIO GOMES BORDO; JOSÉ MI-
GUEL TOUTENGUE DOS SANTOS; CARLOS ELIAS
DOS SANTOS CAMPELO; L A DA SILVA ADRIÃO;
DAMIÃO GUILHERME NETO - WILLAMIR MEIRA
SANTOS PAIXÃO, respectivamente.
DESPACHO : Cite-se no endereço indicado pela exe-
quente à fl.

PROC. : 90.0002203-7; 89.0001214-2
EXQTE : SUPERINT. NAC. DO ABAST. - SUNAB
Adv. : Dr^a M^a ALÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
EXCDOS : FARMÁCIA DINIZ e CARLOS CONDE & Irmãos
DESPACHO : Pace ao requerido pelo exequente a fl.
SUSPENDO a presente execução, nos ter-
mos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.
Intime-se.

PROC. : 34174-6; 32612-7
EXQTE : C R E A A
Adv. : Dr. Franklin R. da Silva
EXCDOS : IRACEMA DA SILVA CARDOSO e JOSÉ LUIZ
FIGUEIREDO, respectivamente.
DESPACHO : Pace ao requerido pelo exequente a fl.
SUSPENDO a presente execução, nos ter-
mos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.
Intime-se.

PROC. : 90.840-9; 90.834-4; 90.831-0; 90.828-0;
90.814-0; 90.817-4; 90.1268-6;
EXQTE : S U N A B
Adv. : Dr^a M^a Sylvia G. Fimenta e outros
EXCDOS : ROGERIO ALENCAR LIMA DA COSTA; RUIZ GO-
MES DIAS; RAIMUNDO PEREIRA ALVES; FRAN-
CISCO F. OLIVEIRA; AUGUSTO PEDRO DELGA-
DO; CHURRASCARIA TROPICAL LTDA; ATACA-
DISTA DE ESCRIVAS FAIRFOJA LTDA, respecti-
vamente.
DESPACHO : Cite-se.

PROC. : 90.0001829-3; 90.0002201-0
EXQTE : S U N A B
Adv. : Dr^a M^a Amélia R. de Oliveira e outros
EXCDO : JOÃO DA CRUZ MACHADO e COMERCIAL FARMA-
CEUTICA PATILIA LTDA, respectivamente.
DESPACHO : Defiro o pedido da exequente a fl. Ex-
peça-se Mandado para ampliação da penho-
ra (Art. 685, II do CPC).

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO V. DA C.

PROC. : 91.0002381-7
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff
EXCDO : JOAQUIM PEREIRA TELES
Adv. : Dr. Benedito Nonato M. David
DESPACHO : Ao Setor de Cálculo para apurar o valor
atribuído à causa.

PROC. : 34.550-4 - CLASSE 5000 - AÇÃO DIVERSA
AUTOR : PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO
Adv. : Em causa própria
RÉU : E N A T E R
Adv. : Dr. Antonio Nery de Souza Jr.
DESPACHO : Defiro os pedidos (dois) formulados às
563/564, pelo Ministério P. Federal.

PROC. : 91.0001610-1 - AÇÃO DE DESPEJO - 05001
AUTORA : VERA MARIA DE MIRANDA NAHMAS
Adv. : Dr. Manoel Tocantins Lobato
RÉU : I B G E
Adv. : Dr. José A. de Souza Fernandes
DESPACHO : Vista à Ré se manifestar sobre o pedido
de desistência formulada pela Autora.

PROC. : 92.0000405-9 - CONSIGNATÓRIA - 05018
EXQTE : MARCELOS MARINHO MEIRA MATTOS
Adv. : Dr. José Cláudio M. Wanderley
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Sobre a contestação, diga a parte Auto-
ra.

PROC. : 91.0003128-3 - DECLARATÓRIA - 05020
EXQTE : REICON REBELO IND. COM. E NAV. LTDA.
Adv. : Dr. Hamilton Santana Pegad.
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.

PROC. : 36.236-0 - FEITO NÃO CONTENCIOSO - 6004
RQTE : THELMA AMADOR DA SILVA
Adv. : Dr^a Orina Santos

DESPACHO : Transladem-se cópias da sentença profe-
rida nestes autos, para os autos da A-
ção Ordinária (Proc. 89.104-3). Ensegui-
da archive-se este processo.

PROC. : 91.0001518-0 - CARTA PRECATÓRIA - 6004
REQTE : CONSELHO REG. DE ENG. E ARQ. - C R E A
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS F. DE MESQUITA
DESPACHO : Reiterem-se os ofícios de fls. 19 e 23
com a nota de urgência.

PROC. : 92.0000251-0
REQTE : I N S S
REQDO : CONVESCO CONTINENTAL V. DE PESCA LTDA.
DESPACHO : 1- Cumpra-se. 2- Proceda-se nova avalia-
ção do bem penhorado. 3- Em seguida, fa-
ça-se a sua alienação em leilão público
a realizar-se no átrio do fórum, em dia
e hora designados pelo Sr. Diretor de Se-
cretaria, obedecidas as formalidades le-
gis, indicando, ainda, o INSS, leiloei-
ro de sua preferência. 4- Publique-se o
Edital respectivo, com o prazo de 15
(quinze) dias.
CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

PROC. : 91.0003046-5
AUTORA : E M B R A P A
Adv. : Dr. Armando Duarte Mesquita
RÉU : RAIMUNDO CAMPOS FERNANDES E OUTRO
DESPACHO : Archive-se.

PROC. : 91.0001102-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : LUIS ROBERTO PEREIRA CARDOSO
Adv. : Dr. Raimundo O. Freire
DESPACHO : Ao Ministério Público Federal para mani-
festar-se sobre a informação supra.

PROC. : 89.0000818-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO
Adv. : Dr. José Carlos Castro
DESPACHO : 1- Acolho a promoção ministerial de fls.
166, com os fundamentos ali insitos.
2- Notifique-se, novamente, o indiciado
para formular, querendo, a sua defesa
preliminar (art. 514, do C.P.Penal).

PROC. : 00.0032523-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : EDIVALDO MELO FIGUEIREDO
Adv. : Dr. Kleivaldo Jorge
DESPACHO : Certifique a Secretaria do Cartório o
que constar na Distribuição, desta Jus-
tiça Federal, a respeito do(s) acusado
(s), inclusive quanto à ocorrência de
sentença condenatória transitada em jul-
gado, em ações penais anteriores.

Despachos idênticos proferidos nos seguintes proces-
sos a seguir:

PROC. : 34218-1
AUTOR : MPF
Adv. : DR. Paulo R. de S. Meira
RÉU : MANOEL MARIA COSTA E OUTRO

PROC. : 00.0032102-8
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : ALVARO RODRIGUES MARQUES
Adv. : Dr. Roberto Bezerra

AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade

PROC. : 00.0031596-6
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Adv. : Dr. Francisco A. de Castro Ribeiro

PROC. : 00.0034007-3
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Paulo R. de S. Meira
RÉU : AMADEU GOMES DE CARVALHO E OUTRO
Adv. : Dr. Manoel Garcia

PROC. : 00.0034538-5
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Paulo R. de Souza Meira
RÉU : Walter Nunes de Lima e outro
Adv. : Dr. Hélio de S. Moraes

PROC. : 89.0000513-8
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : EDUALDO CASTRO MENDES
Adv. : Dr^a Hilda R. Medeiros

PROC. : 33.001-9
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : ANTONIO LEAL DA COSTA
Adv. : Dr^a Georgete A. Yazbek

PROC. : 00.003271-3
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : TERRENCE HISSON OU PAULO T. HISSON
Adv. : Dr. Elson Luiz R. Monteiro

PROC. : 00.0031904-0
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : BENEDITO XIMENDES PONTES
Adv. : Dr^a Alda G. Monteiro de Souza

PROC. : 00.0033185-6
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Paulo Meira
RÉU : WALTER RAMOS DAS CHAGAS E OUTROS
Adv. : Dr. Luiz Otávio da Costa

PROC. : 00.0033564-9
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Paulo Meira
RÉU : LUIZ OTAVIO RODRIGUES CHINA
Adv. : Dr. Manoel Garcia

PROC. : 00.0032094-3
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Paulo Meira
RÉU : GUILHERME DOS SANTOS E OUTRO
Adv. : Dr^a M^a de Nazaré A. Pereira

PROC. : 00.0031689-0
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : ANIBAL SILVA
Adv. : Dr. Roberto Bezerra

PROC. : 00.0036111-9
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Paulo Meira
RÉU : JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA
Adv. : Dr. Deusdedit F. Brasil

PROC. : 00.0035715-4
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : ANTONIO HOLANDA DE AGUIAR
Adv. : Dr. José da R. Moreira

PROC. : 00.0036051-1
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : FRANCISCO BERGE DOS SANTOS ou FRANCIS-
CO BERGE DOS ANJOS E OUTROS
Adv. : Dr. Oswaldo Benedito Teixeira

PROC. : 89.0000531-6
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : AUDIR RAMOS BARBOSA
Adv. : Dr. José da Rocha Moreira

PROC. : 89.0000906-0
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : PERDIEPKOWMAR JHRAP
Adv. : Dr^a M^a do Socorro S. Belfort

PROC. : 00.0032042-0
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : SEVERINO BARROZO E OUTROS
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa

PROC. : 00.0036017-1
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Paulo R. de S. Meira
RÉU : EDIVALDO DIAS MILHOMEN
Adv. : Dr. Alvaro Elpidio V. Amazonas

PROC. : 00.0031688-1
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Paulo Meira
RÉU : TEOTONIA BARROSO PEREIRA
Adv. : Dr. José da Moreira

PROC. : 00.0033002-7
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : RAIMUNDO MERCEDES PEREIRA
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa

PROC. : 00.0032463-9
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : ORANDINO MARTINS FERREIRA E OUTROS
Adv. : Dr. Manoel Garcia

PROC. : 00.0033031-0
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : EDIVALDO RAIOL MOREIRA
Adv. : Dr. Francisco Augusto de C. Reibeiro

PROC. : 00.0031933-3
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Paulo Meira
RÉU : MARCIO AURELIO DA SILVA E OUTRO
Adv. : Dr^a Georgete A. Yazbek

PROC. : 00.0034270-0
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO
Adv. : Dr. Eduardo D'Almeida Gallo

PROC. : 00.0032518-0
AUTOR : MPF
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES
Adv. : Dr. André S. de Oliveira

PROC. : 00.0032972-0
 AUTOR : MPF
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 RÉU : DENISE DO SOCORRO TEIXEIRA
 Adv. : Dr. Lindalva G. Jardina

PROC. : 00.0031897-3
 AUTOR : MPF
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 RÉU : RAIMUNDO BATISTA RIBEIRO
 Adv. : Dr. Francisco A. de Castro Ribeiro

PROC. : 00.0031949-0
 AUTOR : MPF
 Adv. : Dr. Paulo R. De Souza Meira
 RÉU : SÉRGIO MARCOS PEREIRA DE MELO
 Adv. : Dr. Roberto Bezerra

CLASSE 08000 - HABEAS CORPUS

PROC. : 91.0002470-8
 PACIENTE : ALÉXIO DE SOUZA PENHEIRO E OUTROS
 Adv. : Dr. Geraldo M. Andrade
 IMPED. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 SENTENÇA : EX POSITIS Denego o Writ. Comunique-se esta decisão, enviando-lhe cópia, à autoridade policial. Belém, 05/12/91.
 DESPACHO : Arquivo-se. Belém, 13/04/92.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLUÇÃO - nº 36155

REQDO : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGOMINAS - Pa.
 DESPACHO : N. A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

PROC. : 91.0002076-1
 REQTE : MPF
 REQDO : JOSÉ RENATO DA COSTA OLIVEIRA
 DESPACHO : Solicite-se ao MM. Juízo Deprecante a designação de nova data para a audiência tendo em vista o não cumprimento da Carta Precatória remetida através do Telex nº 276/91, de 12/09/91, com urgência.

PROC. : 92.0000333-8
 REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
 REQDO : IRAN BARRA DA SILVA
 DESPACHO : Devolvam-se os presentes autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens, após baixa na Distribuição.

PROC. : 92.0000252-8
 REQTE : MPF
 REQDO : FERNANDO DO SOCORRO BRAGA DA ROSA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROC. : 90.0000047-5 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 EXOITE : MINISTÉRIO PÚBLICO - "EM TEMPO"
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 EXOITO : INQ. POL. 217/89 - SR/DPF/PA
 DESPACHO : Acolhe a promoção do Ministério Público como razões de decidir (doc. de fl. 03/04) e, em consequência, determino a remessa dos presentes autos à Justiça Federal do Estado do Amazonas, que tenho como competente para conhecer de possível ação criminal a ser proposta pelo parquet federal. Façam-se devidas anotações no Setor de Distribuição, ou onde mais se fizer necessário. Encaminhe-se cópia da presente decisão bem como do inteiro teor da promoção ministerial, ao Senhor Superintendente do DPF.

PROC. : 91.0002225-0 - COM. DE PRISÃO EM FLAG.
 AUTOR : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/PA
 RÉU : OLEGAR FRANCISCO DA SILVA
 DESPACHO : Arquivo-se.

PROC. : 91.0000972-5
 AUTOR : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DPF.2/STM.
 RÉU : LUIS ROBERTO PEREIRA CARDOSO
 DESPACHO : Arquivo-se.

CLASSE 010000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

AUTOR : PEDRO CORREA DE LIMA NETO
 Adv. : Dr. Adalberto A. de Souza
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO : 1. Atualize-se o cálculo de fls. 93/94.
 2. Oficie-se ao Sr. Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva, para que faça incluir na folha de pagamento da referida organização militar, a partir de abril do corrente ano de 1992, na qualidade de pensionista, a PEDRO CORREA DE LIMA NETO, pagando-lhe, mensalmente, o correspondente a 5 (cinco) salários mínimos, e sempre atualizados. (Súmula 40 do STF), tudo conforme Sentença deste Juízo, confirmada pelo Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região, transitada em julgado.

PROC. : 00.0031981-3
 AUTOR : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 RÉU : PAULINO ALVÃO DA COSTA
 Adv. : Dr. Arnaldo Gama
 DESPACHO : Vista as partes sobre os cálculos de fls. 100.

CLASSE 12004 - AÇÃO CAUTELAR

PROC. : 91.0003240-9
 REQTE : COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO
 REQDO : TURER FM
 DESPACHO : Arquivo-se.

PROC. : 92.0000183-1
 REQTE : CHEFE DE SERVIÇO DAS COMUNICAÇÃO DA D M P A
 REQDO : ESTATION DE RÁDIO EM ITUPIRANGA
 DESPACHO : Arquivo-se.

S E N T E N Ç A S

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

PROC. : 92.0000273-0
 AUTOR : ESTOLANO ELIAS DE SENA BORGES
 Adv. : Dr. Ana Raimunda F. Araújo
 RÉU : I N S S
 Adv. : Dr. ?

SENTENÇA : Ante o exposto, julgo EXTINTO o processo, nos termos do art. 267, inciso IV do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

PROC. : 91.0001597-0
 EXOITE : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Carlos Senna
 EXOITO : INDUST. MADEIREIRA E AGROPECUARIA LTDA.
 SENTENÇA : Ante o exposto, DECLARO extintas a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. P.R.I.

SENTENÇAS idênticas a anterior foram proferidas nos processos a seguir:

PROC. : 90.0001401-8
 EXOITE : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Isaac R. Bentes
 EXOITO : FLOR PUBLI. PROMOÇÕES E PROG. LTDA.

PROC. : 90.0000962-6
 EXOITE : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Isaac R. Bentes
 EXOITO : CHAPERAL COM. E TRANSPORTE LTDA.

PROC. : 90.0001326-7
 EXOITE : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Isaac R. Bentes
 EXOITO : AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJOS LTDA.

PROC. : 00.0031831-0
 EXOITE : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Isaac Bentes
 EXOITO : SKITOM HOTELS S/A

PROC. : 90.0000970-7
 EXOITE : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Isaac Bentes
 EXOITO : RUBERTEX COM. IND. S/A

PROC. : 90.0000906-5
 EXOITE : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 EXOITO : FLOR PUBLI. PROMOÇÕES E PROPAGANDA LTDA

PROC. : 89.0001149-9
 EXOITE : INSS
 Adv. : Dr. José A. B. Santos
 EXOITO : J. F. ROTHEN & CIA. LTDA.

PROC. : 91.0000439-1
 EXOITE : I N S S
 Adv. : Dr. Aláudio C. Ferreira
 EXOITO : RESCLUB LTDA E OUTROS

PROC. : 91.0000832-0
 EXOITE : I N S S
 Adv. : Dr. Aláudio C. Ferreira
 EXOITO : MARIALDA ALVARES NOBRE LADEIRA

PROC. : 91.0000822-2
 EXOITE : I N S S
 Adv. : Dr. Aláudio C. Ferreira
 EXOITO : LUIZ FERNANDO PANTOJA BARROS

PROC. : 91.0000797-8
 EXOITE : I N S S
 Adv. : Dr. Aláudio C. Ferreira

EXOITO : AMIRALDO ALVARES NOBRE
 PROC. : 90.0002002-6
 EXOITE : I N S S
 Adv. : Dr. Aláudio C. Ferreira
 EXOITO : CONFECÇÕES ROPI IND. E COM. LTDA

PROC. : 89.0001651-2
 EXOITE : C R Q
 Adv. : Dr. Dercyllios R. de Noronha
 EXOITO : IND. DE CONSERVAS ANABIJU LTDA.

PROC. : 90.0000804-2
 EXOITE : I N S S
 Adv. : Dr. José A. B. Santos
 EXOITO : C O R E N A V

SENTENÇA : Vistos, etc. Ante o exposto, DECLARO extintas a obrigação e a execução nos termos dos arts. 26 da Lei nº 6.830/80 e 795 do Código de Processo Civil, deter-

minando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. P.R.I

PROC. : 89.0002097-8
 EXOITE : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Carlos Senna
 EXOITO : ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS
 SENTENÇA : Vistos, etc. Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156 inc. I, do Código Tributário Nacional, 269, II, 794, inc. I e 795 do Código do Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito.

PROC. : 91.0002866-5 e 90.0001278-3
 EXOITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 EXOITOS : F E T A G R I e RAIMUNDO NONATO MARTINS DA SILVA E OUTRO, respectivamente
 SENTENÇA : Vistos, etc. Ante o exposto, julgo EXTINTO a presente execução, por terem os executados satisfeitos integralmente a obrigação e os demais encargos da construção judicial, nos termos do art. 794 I e 795 do Código do Processo Civil, de terminando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do presente feito.

OBS: Adv. da CEF : Dr. Renato Lobato Moraes.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO = Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 13.04.92

OFÍCIO:

Nº. : 154/92-CART/SR/DPF/PA.
 Do : Delegado Néder Duarte
 Assunto : Encaminhamento faz.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES:

Da : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Assunto : Apresenta manifestação nos autos do processo nº 91.2114-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
 Assunto : Requer a citação de todos os condenados no processo penal nº 90.1799-8, para o cumprimento de obrigações.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto
 Assunto : Vem Contestar nos autos do processo nº 92.0429-6.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Maria Amélia M Franco
 Assunto : Requer a suspensão da execução processo nº 91.3179-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Maria Amélia M Franco
 Assunto : Requer a citação por via editos, nos autos dos processos 91.3196-8 e 91.3271-9
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CNETRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRA S/A.
 Adv. : Cesar Pinto da Cunha
 Assunto : Vem Contestar nos autos do processo nº 91.2552-6.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO-CODEBAR
 Adv. : Maria Bethania M Malato
 Assunto : Requer expedição de Alvará de levantamento nos autos do processo 91.782-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : JÚLIA MARIA DE SOUZA
 Adv. : Ana Raimunda F Araújo
 Assunto : Requer o benefício da lei 1.060 de 05.02.50, nos autos do processo 92.786-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CIMAVAN e outros
 Adv. : Paulo de Tarso D Klautau e outro
 Assunto : Requer que seja determinado o pagamento das custas processuais nos autos do mandado de segurança nº 92.494-6.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : COMERCIAL BOULEVARD LTDA
 Adv. : José Raul C da Silva e outro
 Assunto : Vem indicar bens à penhora nos autos da execução fiscal processos nºs. 91.1862-7 e 91.1865-1.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : EDSON EURIDES DOS S LOBATO
 Adv. : Rômulo Cunha Vieira
 Assunto : Indica Perito nos autos da ação Ordinária processo nº 91.1005-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : TRANSURB LIMITADA e AUTOV. BRAGANTINA
Adv. : Daniel Queima O de Souza
Assunto : Vem dizer que não tem mais provas a produzir nos autos dos processos n.ºs. 91.2604-2 e 91.2606-9.

DESPACHO : J. conclusos.

Da : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA
Adv. : Aldebaro O M Klautau Filho
Assunto : Vem manifestar-se sobre a contestação nas autos do processo n.º 91.2650-6.

DESPACHO : J. conclusos.

Da : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
Assunto : Não tem provas a produzir nos autos da Ação Anulatória processo n.º 91.2141-5.

DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: VI

CARTA PREGATORIA - Devolvida:

Processo : N.º 89.2351-9
Depcte. : Juízo Federal da 4ª Vara - Pará
Depedo. : Juízo de Direito de São Mateus - Es.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Belém, 13.04.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Senhor ANTONIO DA SILVA ARAÚJO, (reclamante) nos autos do Proc. n.º 2201/91 em que é reclamada SHERSAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO para, para indicar novos bens à penhora e o novo endereço da Reclamada, no prazo de 05 (CINCO) dias, o não comparecimento do Autor, implicará em abandono do feito com o consequente Arquivamento da Ação por total desinteresse.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 27 de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Terezinha Silva, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, *[assinatura]*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA
2ª JCI DE BELÉM

(G.Reg.41.075)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa MICRO-NEWS CRUSO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA (reclamada), ora em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADA da DECISÃO prolatada nos autos do Processo n.º 23-JCJ-2201/91, em que é reclamante SÍLVIO ALEXANDRE DO CARMO DA COSTA, abaixo a transcrição da referida Decisão:

" ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAR, RE SOLVE A MM. 2ª JCI DE BELÉM/PA, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A AÇÃO INTERPOSTA POR SÍLVIO ALEXANDRE DO CARMO DA COSTA, CONTRA MICRO NEWS CURSO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA, PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR O RÉU A PAGAR AO AUTOR AS PARCELAS DE: AV. PREVIO, 13º SALÁRIO+1/3, MULTA POR ATRASO DE RESCISÃO, FGTS-TOTALIDADE DOS DEPÓSITOS MAIS MULTA DE 40%, BAIXA DE CTPS COM OFÍCIO AO INSS-MT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATINENTE A ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS OU CRÉDITOS OU DÉBITOS TRABALHISTAS. IMPROCEDENTES OS PLEITOS DE DIFERENÇA SALARIAL E SEUS CONSECUTÁRIOS. TUDO COM O BEM GRAVADO EM FUNDAMENTAÇÃO. VALOR DE CAUSA Cr\$-800.000,00. CUSTAS PELO RÉU DE Cr\$-16.678,66. RECOLHA-SE CUSTAS OBRIGATORIAMENTE, ALÉM DE QUE O AUTOR CIENTE ESTÁ DA DATA E HORA DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, INTIME-SE O RÉU REVEL. a) Dr. José Augusto Figueiredo Affonso"

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu, J. Araújo - Adj. Judiciário, datilografei. E eu, *[assinatura]*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA
2ª JCI DE BELÉM

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO, 05 DIAS

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a Reclamada CMIT - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., identificada como devedora no Processo da Reclamação n.º 44 JCI-2014/91, ajuizada por ARGEMIRO ROXO DE MELO e ora com endereço em SÃO LUIZ DO MARANHÃO, a pagar a importância líquida de Cr\$-267.156,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS) referente a principal e custas devidos nos autos do Processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a Execução no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito trabalhista.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[assinatura]* (Arlindo Paçanha da Silva), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, *[assinatura]* (Raimundo Nogueira Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz do Trabalho

(G.Reg.40.969)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(COM PRAZO DE 05 DIAS)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da DOUTA QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o Reclamado LAVAGEM PROGRESSO (ANTÔNIO SOUZA DA HORA), identificada nos autos do Processo de Reclamação n.º 48-JCJ-2.389/91, ajuizado por JOSÉ CARLOS DE SOUZA, de que a Junta, em audiência realizada no dia 04-MAR-92, às 17:50 horas, proferiu sentença de conhecimento nos autos da lide acima, cujo inteiro teor da Conclusão é a seguinte:

"PELO EXPOSTO, A MM. QUARTA JCI DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGA A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR LAVAGEM PROGRESSO-RAIMUNDO SOUSA DA HORA, A PAGAR A JOSÉ CARLOS DE SOUSA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: 13º SALÁRIO, FGTS, REPOUSO REMUNERADO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVIDA A ANOTAÇÃO DA CTFS, COMUNICANDO-SE A QUEM DE DIREITO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS. Custas, pelo Reclamado, sobre Cr\$-200.000,00, no importe de Cr\$-4.638,05...."

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos VINTE E TRÊS dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[assinatura]* Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário - TRT - 2ª JCI - 2ª JCI, datilografei. E eu, *[assinatura]* GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da 4ª JCI-Belém, subscrevi.

(G.Reg.41.000)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado DOMINGOS RIBES TURILHO, exequente nos autos do processo n.º 58-JCJ-2.210/91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, em que VILTON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. é a processada, para ciência sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça desta Junta, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Certifico e dou fé, que nesta data me dirigi primeiramente à av. Pedro Lindau nº1792 e em seguida à Curuzú nº 581, onde constatei que a citada, não possui mais escritório em ambos os endereços.

Impossibilidade de realizar a diligência citatória, devolve os autos para os ulteriores de direito. Em 25.03.92 a) J23.

3, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de abril de 1992. *[assinatura]* (Roberto Santos), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, *[assinatura]* subscrevi.

ARY BRANCO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.41.060)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM

PRAZO DE 08 (OITO) DIAS Nº 042/92.

A DOUTORA VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada UNITEL - DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS - LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n.º 71 JCI-2387/91, em que é reclamante CARMEN LUCIA PEREIRA MAGALHAES, para ciência de que no dia 10.04.92, às 16:54 horas foi prolatada a sentença referente aos presentes autos, cuja conclusão é seguinte: ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PARA CONDENAR A RECLAMADA UNITEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS - LTDA, NOS TERMOS EXPRESSOS NA FUNDAMENTAÇÃO. A PAGAR À RECLAMANTE CARMEN LUCIA PEREIRA MAGALHAES O QUE RESTA APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CALCULOS A TÍTULO DE AVISO PREVIO, FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; FGTS MAIS 40% E SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO; SALÁRIO FAMILIA; HORAS EXTRAS COM REPERCUSSAO EM FERIAS MAIS 1/3; 13º SALÁRIO, FGTS COM 40% E AVISO PREVIO MULTA DA LEI 7.855/89; REAJUSTE SALARIAL DOS DOIS ÚLTIMOS MESES; INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AO SEGURO DESEMPREGO; TUDO COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDERÁ A BAIXA CONTRATUAL NA CTFS DA AUTORA.

CUSTAS DE Cr\$ 20.638,15, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE Cr\$1.000.000,00 QUE ORA SE ARBITRA A TÍTULO DE CONDENAÇÃO. Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Junta e pela Sra. Diretora de Secretaria.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (CARLOS BACELAR GUIMARAES), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANIA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho Substituta
no exercício da Presidência
da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 41077)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadra dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

O PARÁ UNIDO CONTRA O SARAMPO.

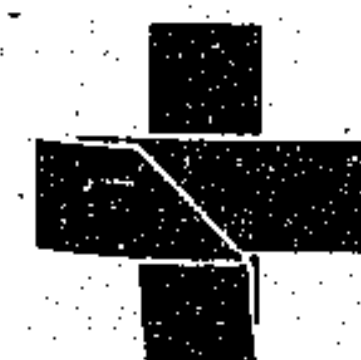
ALISTE SEU FILHO NA FRENTE DE COMBATE.



**De 25 de Abril
a 22 de Maio, leve
seu filho a partir de
9 meses até 14 anos
ao Posto de Vacinação.
Você vai ajudar o Pará
a vencer o Sarampo.**



SESPA
SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA



SUS Sistema
Único
de Saúde

GOVERNO DO
PARÁ
TRABALHO